



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO

Aos dezanove dias do mês de julho de 2023, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4470/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Substituto designado, Rafael Flach, pelo Diretor de Secretaria, Rene Chabar Kapitansky, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 02/04/1946

**Data da última correição realizada:** 31/08/2022

**Jurisdição:** Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

**Período Correcionado:** de 1º/01/2022 a 19/07/2023

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 48ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Eduardo Vianna Xavier</b>	Juiz do Trabalho Titular	Desde 16/09/2020 – Há 2 anos, 10 meses e 3 dias*
<b>Daniela Elisa Pastório</b>	Juíza do Trabalho Substituta lotada	Desde 11/03/2013 – Há 10 anos, 5 meses e 8 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, o Juiz Titular está autorizado a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do PROAD nº 10488/2020.

##### 3.1.3 Afastamentos dos Juizes Titular e Substituto lotado durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juiz do Trabalho Titular	<b>Eduardo Vianna Xavier</b>	Férias	02/02/2022 a 21/02/2022	20 dias
			17/07/2022 a 05/08/2022	20 dias
			01/02/2023 a 20/02/2023	20 dias
			17/07/2023 a 05/08/2023	3 dias*
Juíza do Trabalho	<b>Daniela Elisa Pastório</b>	Licença para Tratamento de Saúde	26/12/2021 a 07/04/2022	103 dias
		Férias	18/04/2022 a 07/05/2022	20 dias



Substituta lotada	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 15/08/2023	353 dias*
-------------------	----------------------------------	-------------------------	-----------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titular e Substituto lotado

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária no Período Correcionado

Juiz(a)	Cargo	Data Início	Data Fim	Dias	Motivo
<b>Marilene Sobrosa Friedl</b>	Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	21/11/2022	19/12/2022	29	Juíza Substituta Lotada em Licença para Tratamento de Saúde
<b>Mauricio Schmidt Bastos</b>	Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	16/08/2022	21/08/2022	6	Juíza Substituta Lotada em Licença para Tratamento de Saúde
		14/11/2022	14/11/2022	1	Juiz Auxiliar (turno manhã)
<b>Paula Silva Rovani Weiler</b>	Juíza Titular da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha	22/08/2022	28/08/2022	7	Juíza Substituta Lotada em Licença para Tratamento de Saúde
<b>Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior</b>	Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estância Velha	07/11/2022	08/11/2022	2	Juíza Substituta Lotada em Licença para Tratamento de Saúde (turno tarde)
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	Juiz do Trabalho Substituto	14/11/2022	20/11/2022	7	Juíza Substituta Lotada em Licença para Tratamento de Saúde
<b>Fernanda Schuch Tessmann</b>	Juíza do Trabalho Substituta	05/09/2022	22/09/2022	18	Juíza Substituta Lotada em Licença para Tratamento de Saúde
		24/09/2022	16/10/2022	23	
<b>Gilmara Pavão Segala</b>	Juíza do Trabalho Substituta	17/10/2022	02/11/2022	17	Juíza Substituta Lotada em Licença para Tratamento de Saúde
		03/11/2022	06/11/2022	4	Juíza Substituta Lotada em Licença para Tratamento de Saúde (turno manhã)
<b>Paulo Pereira Müzell Junior</b>	Juiz do Trabalho Substituto	14/11/2022	14/11/2022	1	Juiz Auxiliar (turno tarde)
<b>Rafael Flach</b>	Juiz do Trabalho Substituto	07/01/2022	01/02/2022	26	Juíza Substituta Lotada em Licença para Tratamento de Saúde
		02/02/2022	21/02/2022	20	Férias do Juiz Titular
		22/02/2022	19/03/2022	26	Juíza Substituta Lotada em Licença para Tratamento de Saúde
		17/01/2023	31/01/2023	15	
		01/02/2023	20/02/2023	20	Férias do Juiz Titular
		21/02/2023	12/03/2023	20	Juíza Substituta Lotada em Licença para Tratamento de Saúde
		02/04/2023	16/07/2023	106	
<b>Roberta Testani</b>	Juíza do Trabalho Substituta	20/03/2022	07/04/2022	19	Juíza Substituta Lotada em Licença para Tratamento de Saúde
		29/08/2022	04/09/2022	7	
		07/11/2022	11/11/2022	5	



<b>Rodrigo de Almeida</b>	Juiz do Trabalho Substituto	01/08/2022	05/08/2022	5	Férias do Juiz Titular
---------------------------	-----------------------------	------------	------------	---	------------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rene Chabar Kapitansky	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	21/09/2020
2	Fabiano Tronco Dalmolin	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	05/10/2021
3	Debora Ziegler	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	19/07/2019
4	Julio Cesar Santos	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	18/07/2022
5	Rafael Ribeiro Santos Simoes	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	22/11/2016
6	Elisabete de Oliveira Pecoits	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	05/10/2020
7	Glaciane Maria Gomes	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	27/01/2020
8	Itana Brito Nascimento	AJAJ	Assistente de Secretaria (FC04)	20/10/2021
9	Juliana Raffo Scherer	TJAA	Calculista (FC04)	04/12/2013
10	Carina Melo Wavginiak	TJAA	-	24/05/2022
11	Lesli Schmidt Gomes	AJAJ	-	13/07/2000

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14/07/2023)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 14/07/2023, verificou-se que **não** houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Lesli Schmidt Gomes	LTS - Tratamento de Saúde	2
Rene Chabar Kapitansky	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	1*
Elisabete de Oliveira Pecoits	LG - Gestante	74*
	LG - Gestante Prorrogação	60

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14/07/2023)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

## 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 14/07/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade** é de **0,51**, o **19º colocado** entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.



Já seu **Índice Geral de Desempenho**, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (90%), **é de 0,46**. Nesse quesito, a Unidade ocupa a 23ª posição entre as unidades similares.

## **5 FASE DE CONHECIMENTO**

### **5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS**

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

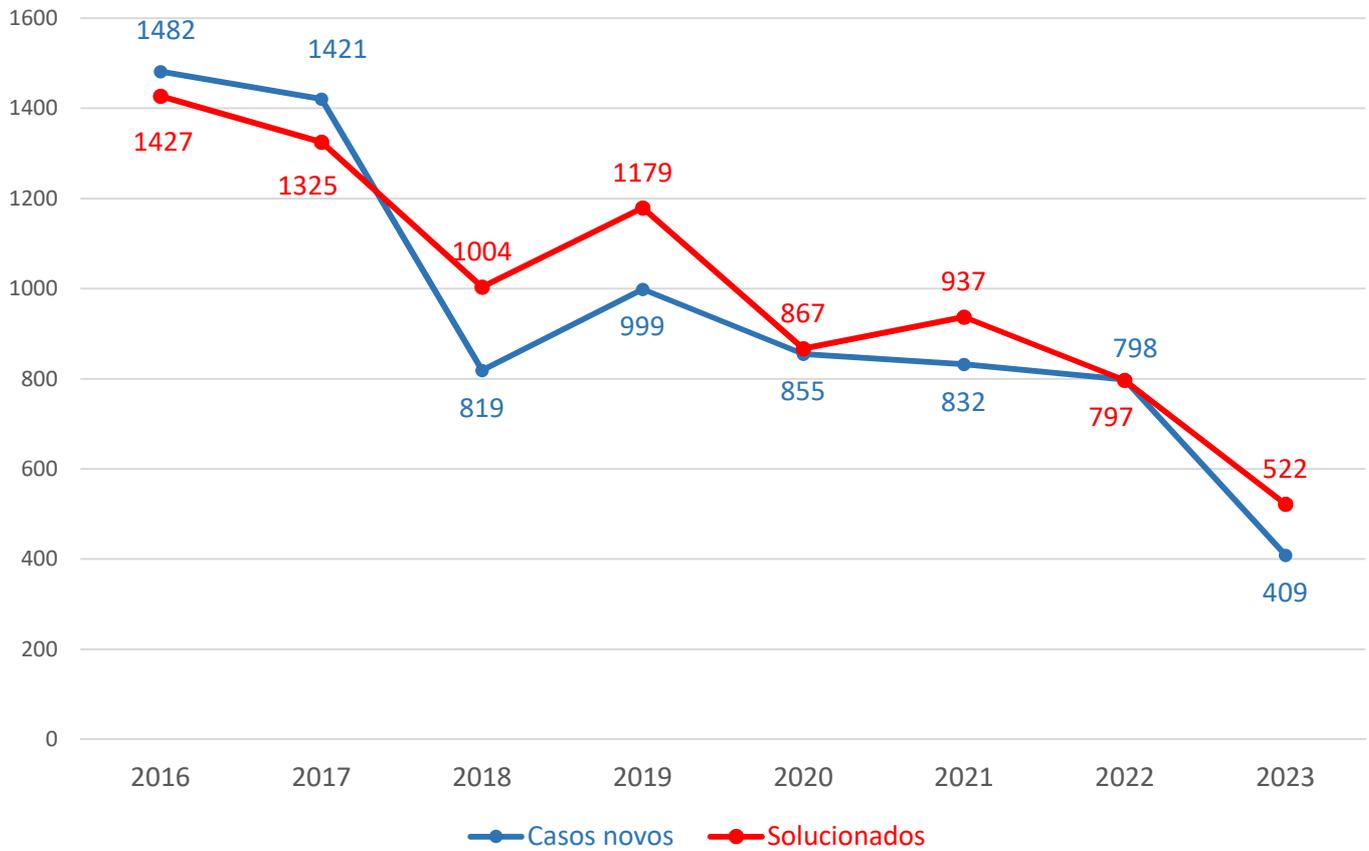
Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1.482	1.427	96,29%	92,35%
2017	1.421	1.325	93,24%	97,94%
2018	819	1.004	122,59%	145,16%
2019	999	1.179	118,02%	113,54%
2020	855	867	101,40%	83,15%
2021	832	937	112,62%	85,03%
2022	798	797	99,87%	98,03%
2023 (até 30/06)	409	522	127,63%	97,99%

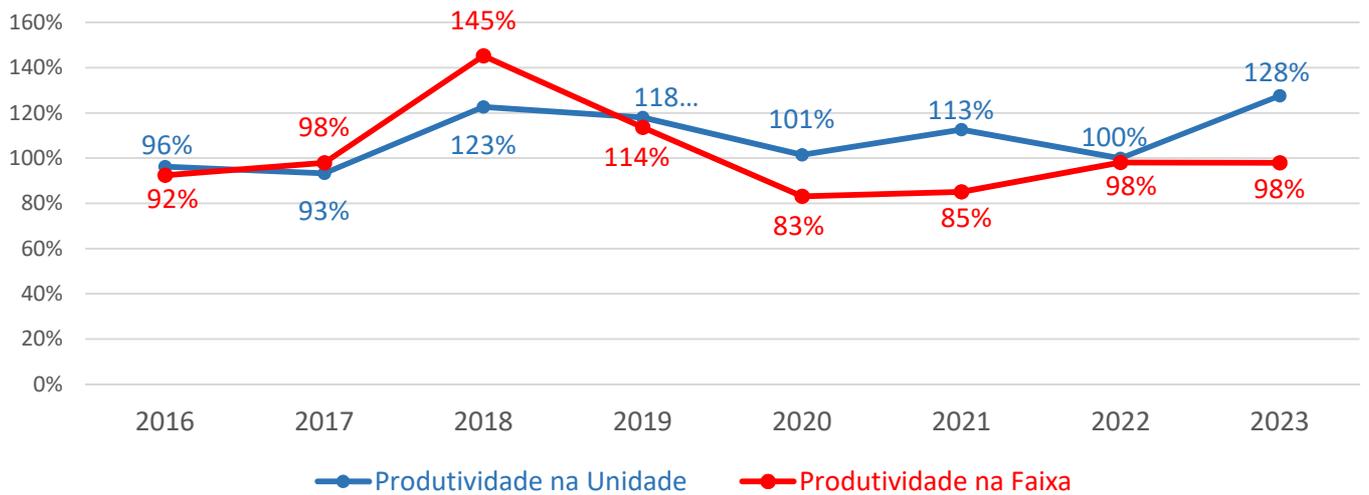
\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados



Produtividade

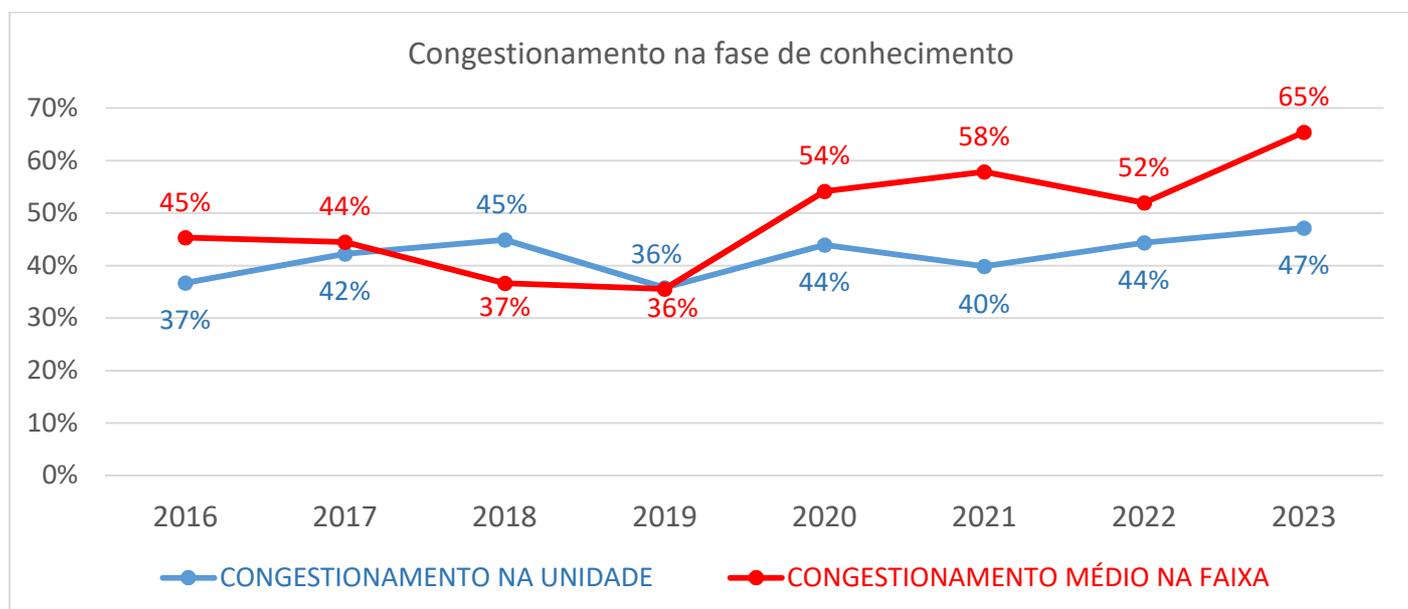




## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

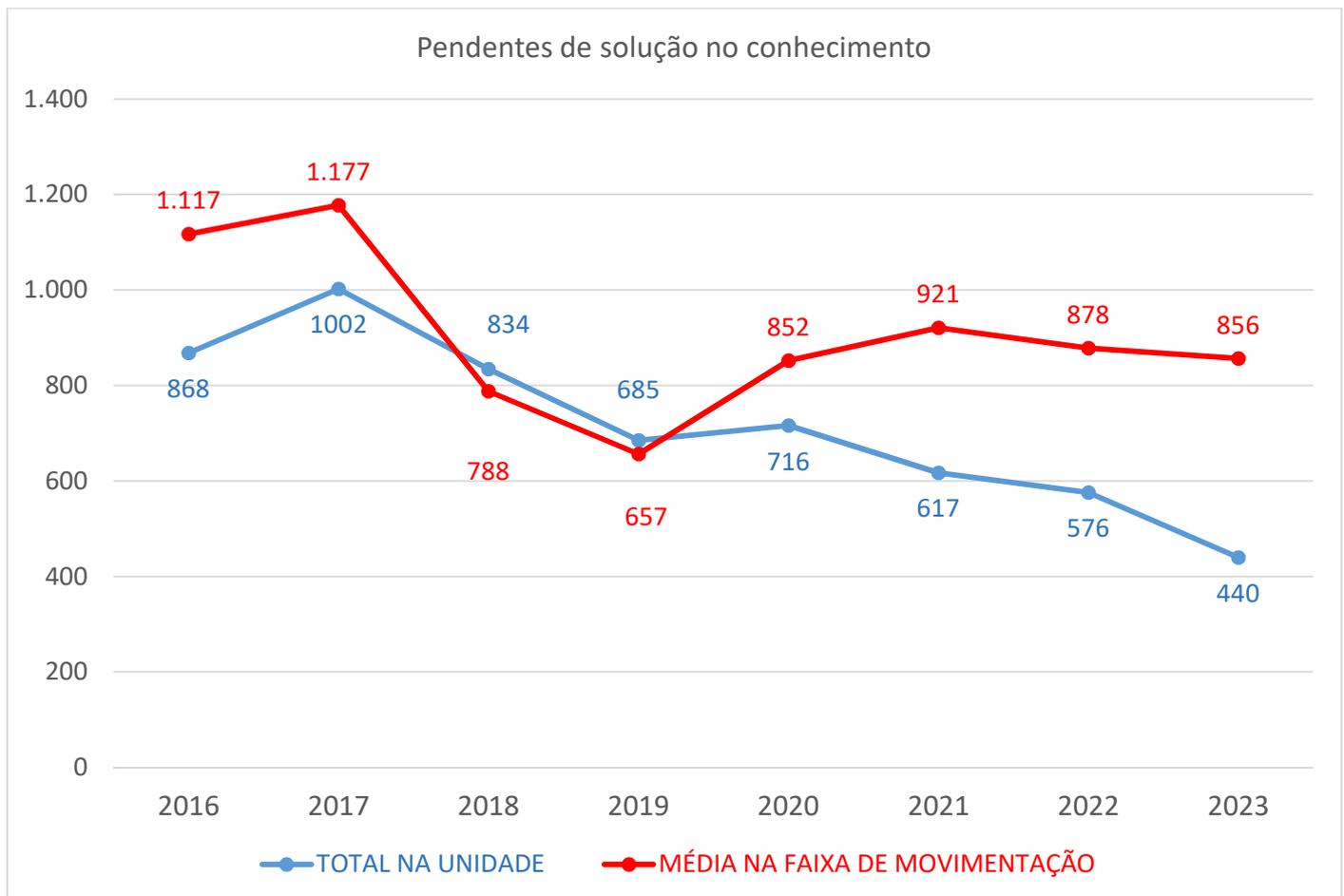
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
<b>A</b>	Pendentes em 31/12 do ano anterior	766	868	1.002	834	685	716	617	576
<b>B</b>	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.489	1.425	821	1.002	861	841	815	412
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	2.255	2.293	1.823	1.836	1.546	1.557	1.432	988
<b>D</b>	Processos solucionados	1.427	1.325	1.004	1.179	867	937	797	522
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		<b>36,72%</b>	<b>42,22%</b>	<b>44,93%</b>	<b>35,78%</b>	<b>43,92%</b>	<b>39,82%</b>	<b>44,34%</b>	<b>47,17%</b>
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		<b>45,32%</b>	<b>44,47%</b>	<b>36,63%</b>	<b>35,51%</b>	<b>54,13%</b>	<b>57,84%</b>	<b>51,97%</b>	<b>65,36%</b>





### 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
<b>Processos em instrução</b>	683	767	481	417	663	560	489	356
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	66	87	89	81	48	57	72	57
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	119	148	264	187	5	0	15	27
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>868</b>	<b>1.002</b>	<b>834</b>	<b>685</b>	<b>716</b>	<b>617</b>	<b>576</b>	<b>440</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>1.117</b>	<b>1.177</b>	<b>788</b>	<b>657</b>	<b>852</b>	<b>921</b>	<b>878</b>	<b>856</b>

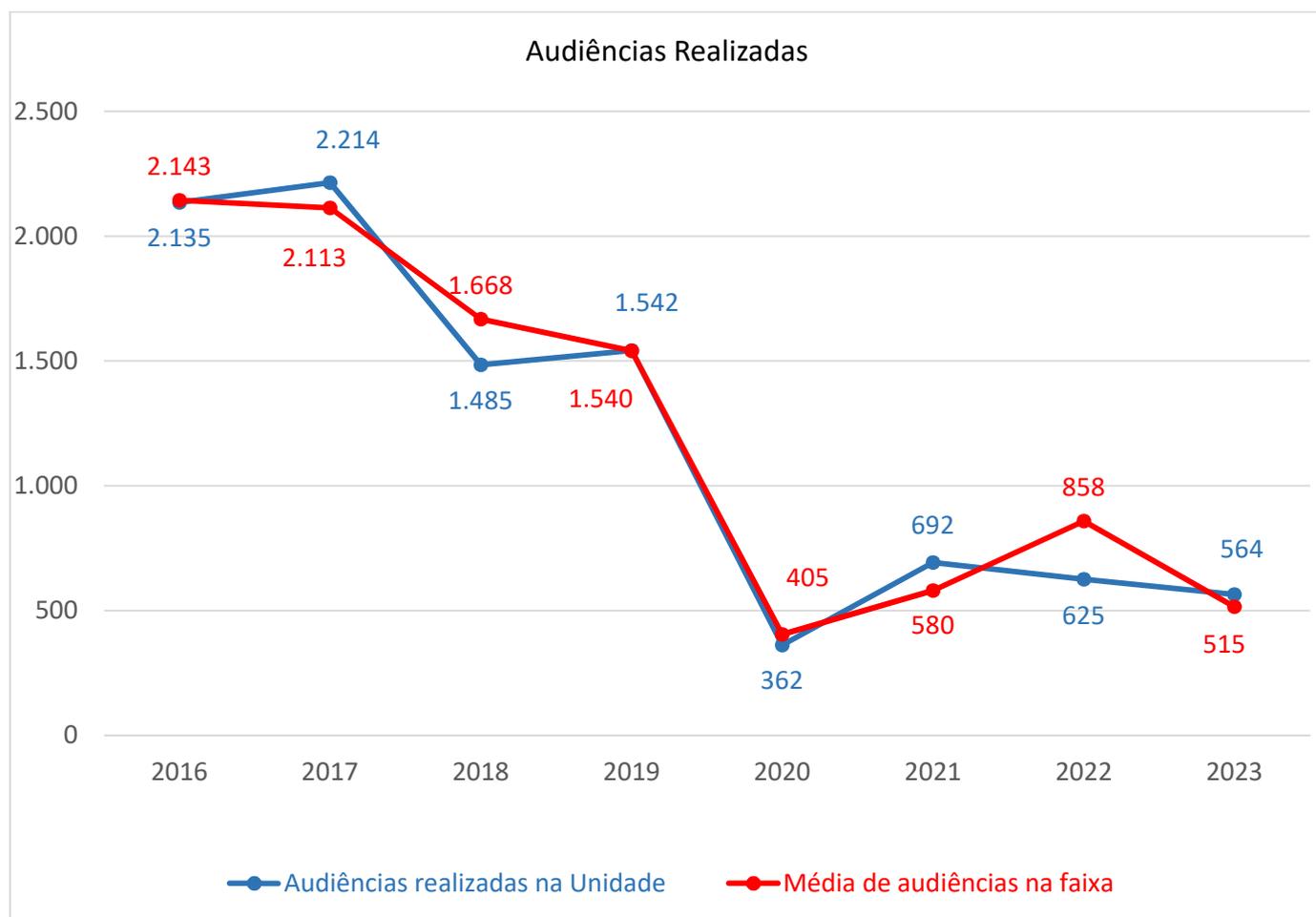




## 5.4 AUDIÊNCIAS

### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

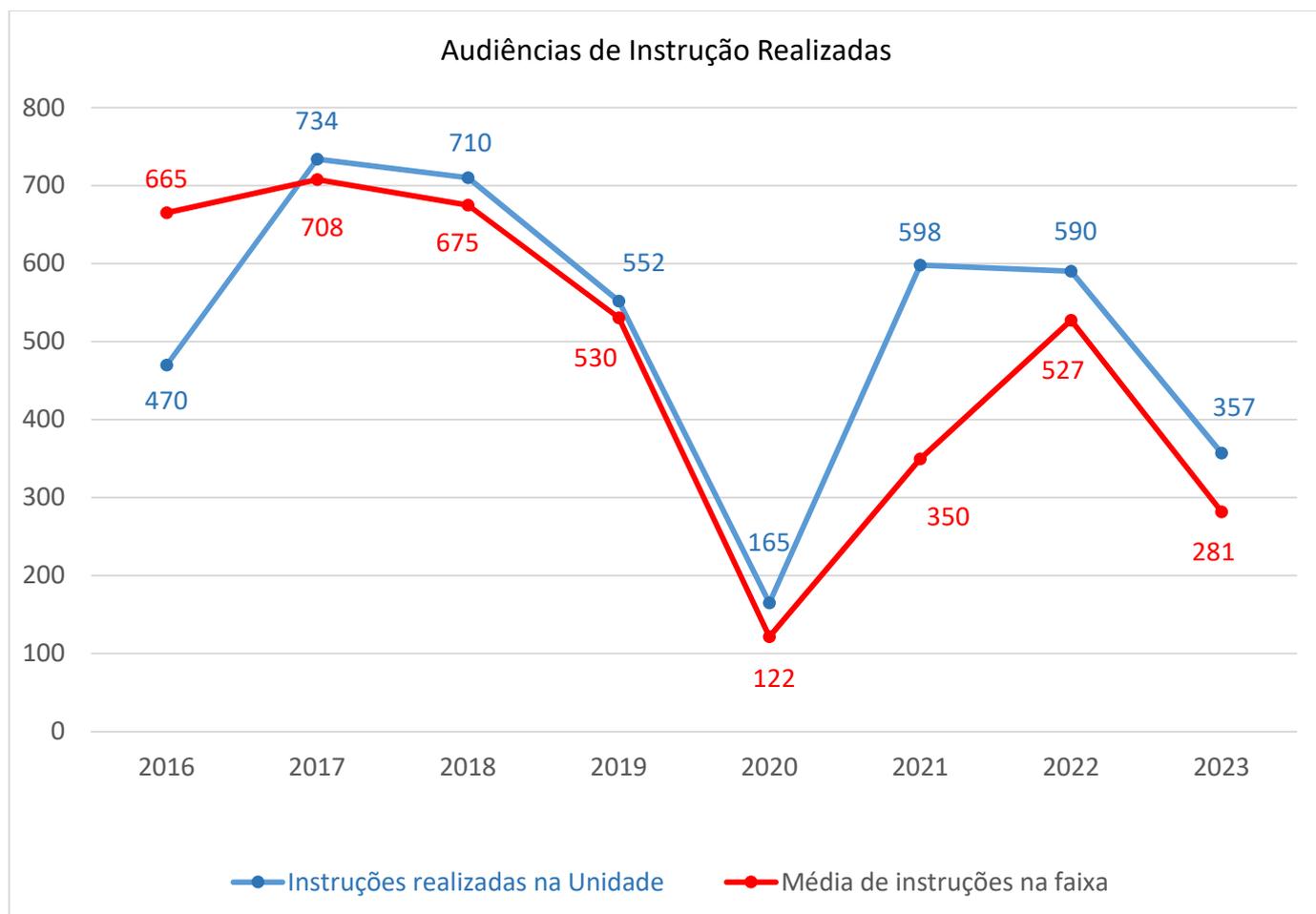
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	2.135	2.143	99,61%
2017	2.214	2.113	104,78%
2018	1.485	1.668	89,04%
2019	1.542	1.540	100,12%
2020	362	405	89,39%
2021	692	580	119,25%
2022	625	858	72,81%
2023 (até 30/06)	564	515	109,47%





## 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	470	665	70,66%
2017	734	708	103,74%
2018	710	675	105,24%
2019	552	530	104,11%
2020	165	122	135,57%
2021	598	350	171,05%
2022	590	527	111,91%
2023 (até 30/06)	357	281	126,84%



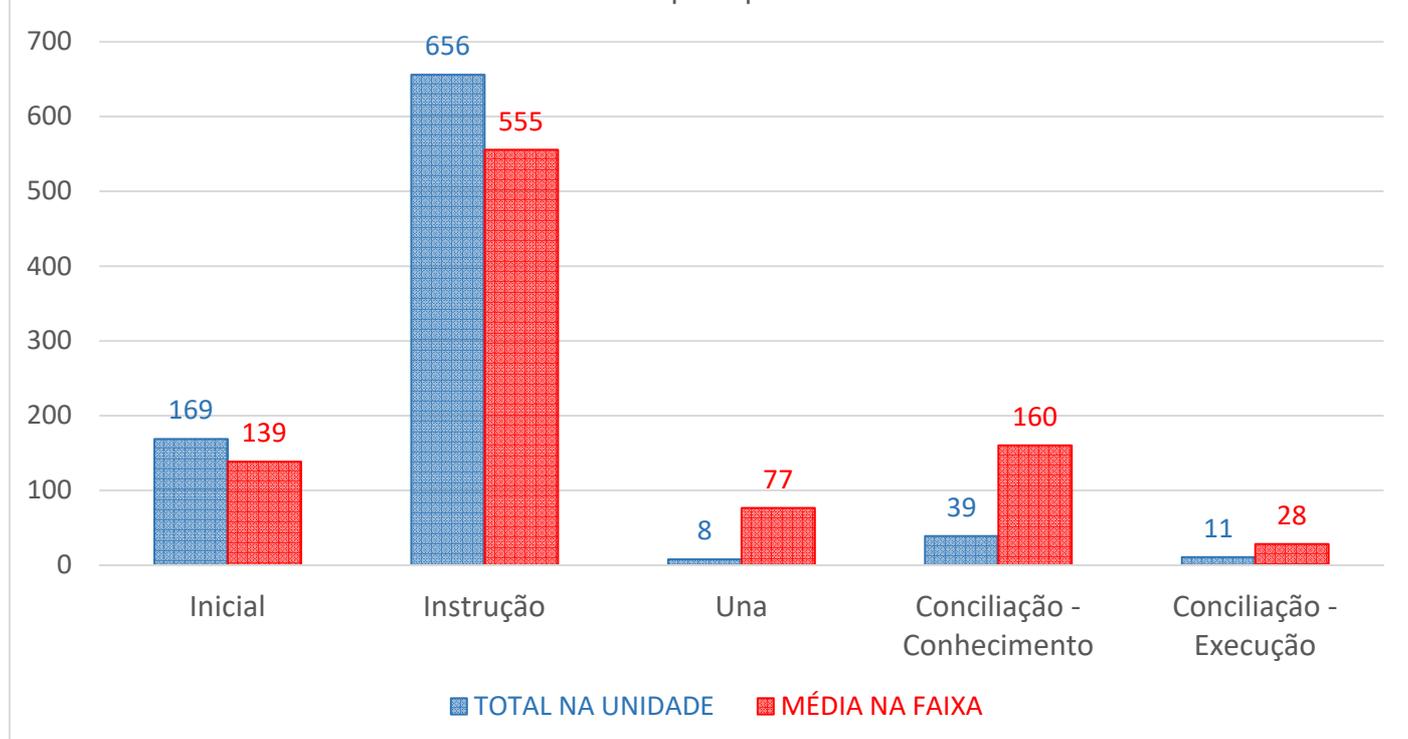


### 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 07/2022 a 06/2023

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
<b>Artur Peixoto San Martin</b>	0	0	0	2	0	<b>2</b>
<b>Daniela Elisa Pastório</b>	0	16	0	0	1	<b>17</b>
<b>Eduardo Batista Vargas</b>	0	5	0	0	0	<b>5</b>
<b>Eduardo Vianna Xavier</b>	86	284	0	11	3	<b>384</b>
<b>Fernanda Schuch Tessmann</b>	0	66	0	1	0	<b>67</b>
<b>Maria Cristina Santos Perez</b>	0	0	0	1	4	<b>5</b>
<b>Marilene Sobrosa Friedl</b>	0	33	0	1	0	<b>34</b>
<b>Mauricio Schmidt Bastos</b>	0	9	0	0	0	<b>9</b>
<b>Paula Silva Rovani Weiler</b>	0	11	0	0	0	<b>11</b>
<b>Paulo Pereira Müzell Junior</b>	0	3	0	0	0	<b>3</b>
<b>Rafael Flach</b>	83	204	8	23	2	<b>320</b>
<b>Roberta Testani</b>	0	16	0	0	1	<b>17</b>
<b>Rodrigo de Almeida</b>	0	4	0	0	0	<b>4</b>
<b>Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior</b>	0	5	0	0	0	<b>5</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>169</b>	<b>656</b>	<b>8</b>	<b>39</b>	<b>11</b>	<b>883</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>139</b>	<b>555</b>	<b>77</b>	<b>160</b>	<b>28</b>	<b>959</b>

Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses





#### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	2I, 2U, 2P	3I, 1U, 2P	-
Tarde	-	-	2I, 2U, 2P	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3I, 3P/U	3I, 3P/U	-	-	-
Tarde	3I, 3P/U	3I, 3P/U	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria 07/07/2023)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

O Diretor de Secretaria explica que:

**J1:** Todas as audiências são presenciais; São previstas 18 audiências semanais, às quartas e quintas-feiras, sendo que às quartas-feiras são agendadas e realizadas I(2) U(2) P(2) no turno da manhã e I(2) U(2) P(2) no turno da tarde. Às quintas-feiras são agendadas e realizadas I(3) U(1) P(2) no turno da manhã.

**J2:** Designa audiência mista/híbrida nos processos distribuídos pelo Juízo 100% digital. Nos demais a audiência é presencial. O J2 designa 12 audiências semanais, sendo 6 iniciais e 6 prosseguimentos, mistas ou presenciais. Além dessas 12 audiências, também são designadas eventualmente audiências exclusivamente para tratativas de conciliação, em fase de conhecimento ou execução, a requerimento das partes.\*"

\*(relatório retificado em razão de erro material no quantitativo de audiências designadas do J2)

#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	31/08/2023	07/08/2023	31/08/2023	07/08/2023
Una Sumaríssimo	31/08/2023	25/09/2023	06/09/2023	09/10/2023
Instrução	28/09/2023	03/10/2023	06/09/2023	03/10/2023
Tentativa de acordo em execução	-	12/06/2023	06/09/2023	17/07/2023
CPIs	-	02/03/2023 (SISDOV)	06/09/2023	17/07/2023

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 07/07/2023)

#### 5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 07/2022 a 06/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	388	26	6,70%

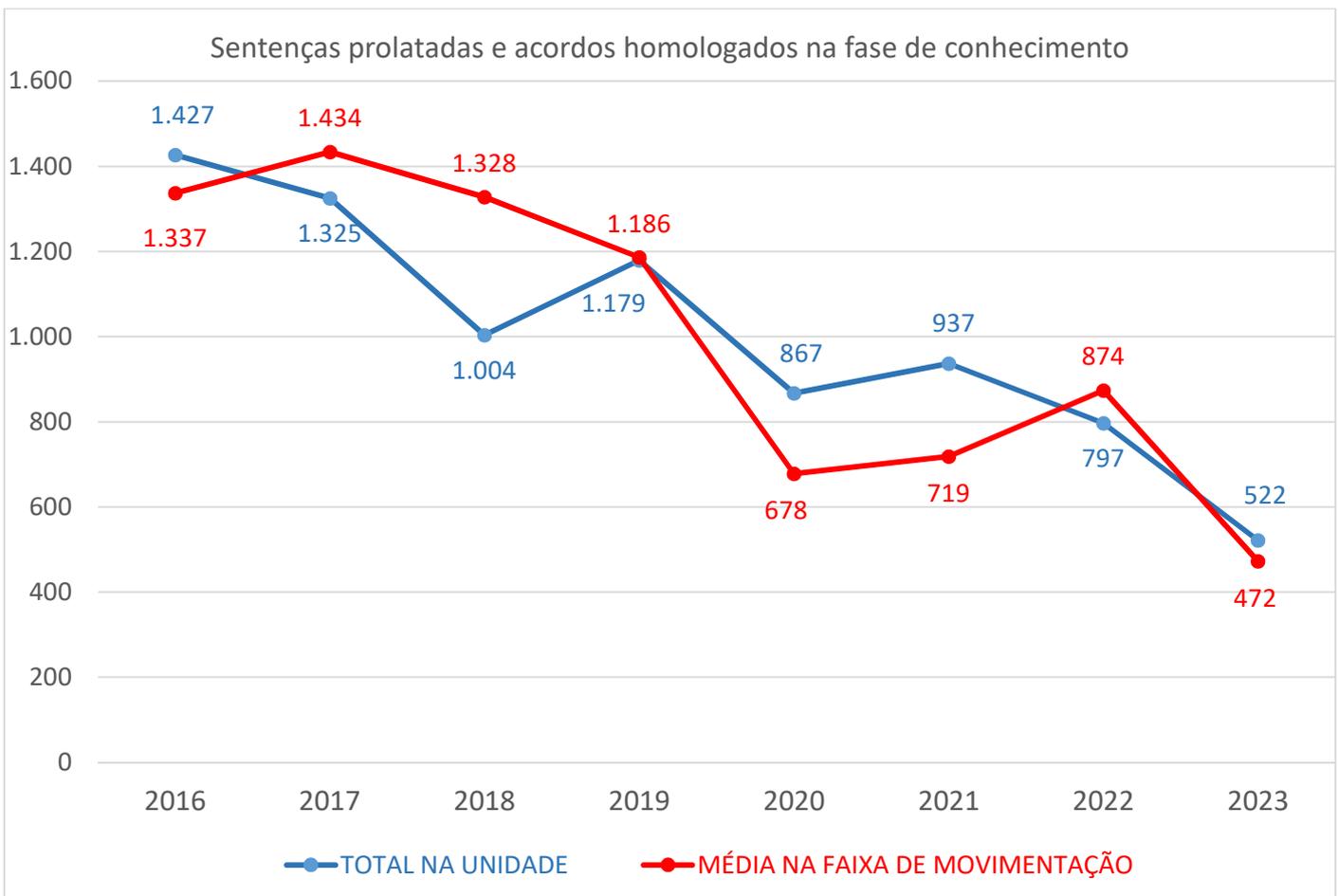


Processos vinculados ao Juiz Substituto	495	57	11,52%
<b>TOTAL</b>	<b>883</b>	<b>83</b>	<b>9,40%</b>

## 5.5 SENTENÇAS

### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

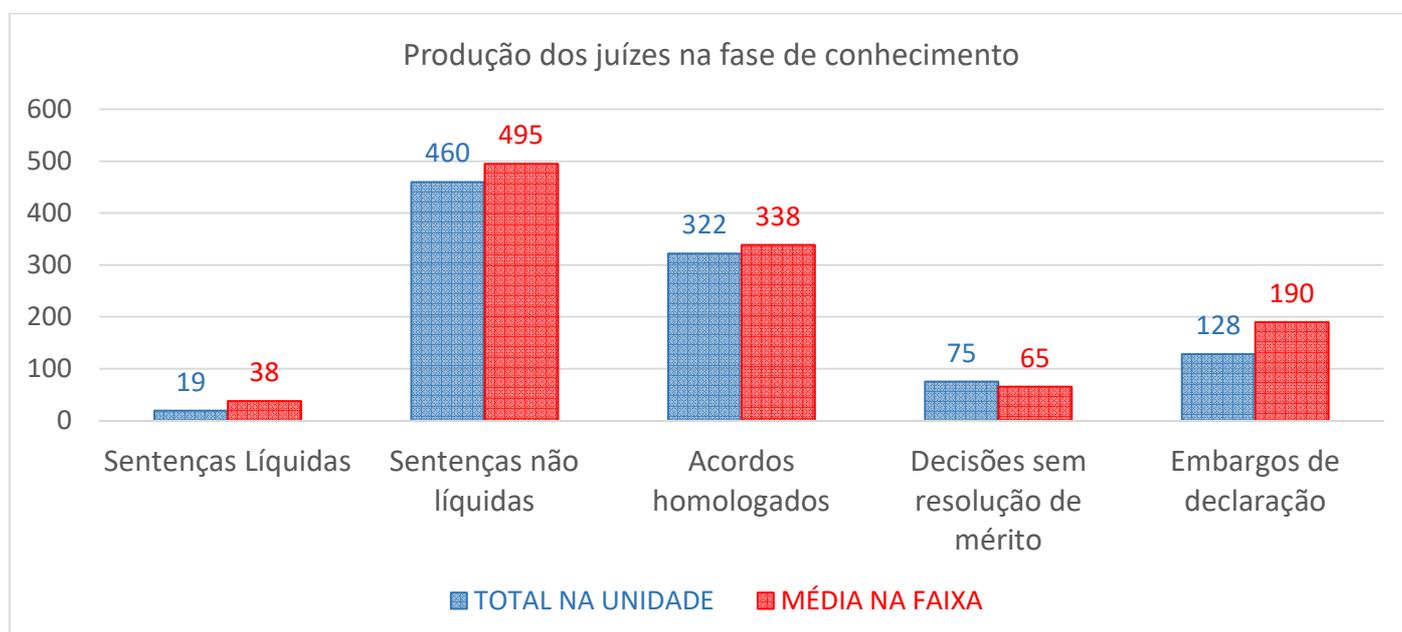
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
<b>Conciliações</b>	694	661	452	460	215	312	290	164
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	486	437	432	576	499	481	433	311
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	247	227	120	143	153	144	74	47
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.427</b>	<b>1.325</b>	<b>1.004</b>	<b>1.179</b>	<b>867</b>	<b>937</b>	<b>797</b>	<b>522</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.337</b>	<b>1.434</b>	<b>1.328</b>	<b>1.186</b>	<b>678</b>	<b>719</b>	<b>874</b>	<b>472</b>





### 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 07/2022 a 06/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	1	0	0	1
Camila Tesser Wilhelms	1	10	0	0	2
Daniela Elisa Pastório	0	5	12	2	0
Eduardo Batista Vargas	0	2	3	0	0
Eduardo Vianna Xavier	12	224	144	50	64
Fernanda Schuch Tessmann	6	45	28	3	8
Gilmara Pavão Segala	0	6	2	0	0
Marilene Sobrosa Friedl	0	9	25	2	2
Maurício de Moura Peçanha	0	0	0	0	1
Mauricio Schmidt Bastos	0	5	2	0	2
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	0	1	0	0	0
Paula Silva Rovani Weiler	0	7	8	1	2
Paulo Pereira Múzell Junior	0	2	0	0	2
Rafael Flach	0	90	83	15	26
Roberta Testani	0	6	8	1	2
Rodrigo de Almeida	0	0	3	0	0
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	0	1	4	0	1
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	46	0	1	15
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>19</b>	<b>460</b>	<b>322</b>	<b>75</b>	<b>128</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>38</b>	<b>495</b>	<b>338</b>	<b>65</b>	<b>190</b>





## **6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 17/07/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 11/07/2023, às 21h25min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

	<b>Processo</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Data da conclusão</b>	<b>Prazo (em dias úteis)</b>
01	0020147-90.2020.5.04.0331**	Rodrigo de Almeida	03/08/2022	191
02	0020683-67.2021.5.04.0331	Rodrigo de Almeida	04/08/2022	190
03	0020062-36.2022.5.04.0331*	Fernanda Schuch Tessmann	19/04/2023	48
04	0020893-21.2021.5.04.0331	Fernanda Schuch Tessmann	27/04/2023	43
05	0020110-92.2022.5.04.0331*	Rafael Flach	28/04/2023	49
06	0020332-60.2022.5.04.0331*	Rafael Flach	28/04/2023	49
07	0020358-58.2022.5.04.0331*	Rafael Flach	02/05/2023	46
08	0020196-63.2022.5.04.0331	Rafael Flach	05/05/2023	45
09	0020500-62.2022.5.04.0331*	Rafael Flach	05/05/2023	45
10	0020286-71.2022.5.04.0331*	Rafael Flach	08/05/2023	44
11	0020448-66.2022.5.04.0331*	Rafael Flach	08/05/2023	44
12	0020694-62.2022.5.04.0331	Rafael Flach	08/05/2023	44
13	0020169-71.2022.5.04.0334	Rafael Flach	09/05/2023	43
14	0020255-51.2022.5.04.0331	Rafael Flach	09/05/2023	43
15	0020054-59.2022.5.04.0331	Rafael Flach	10/05/2023	42
16	0020065-82.2022.5.04.0333	Rafael Flach	10/05/2023	42
17	0020344-74.2022.5.04.0331	Rafael Flach	10/05/2023	42
18	0020250-29.2022.5.04.0331*	Rafael Flach	11/05/2023	41
19	0020464-20.2022.5.04.0331*	Rafael Flach	11/05/2023	41
20	0020838-70.2021.5.04.0331	Rafael Flach	12/05/2023	40
21	0020273-72.2022.5.04.0331	Rafael Flach	15/05/2023	39
22	0020454-10.2021.5.04.0331	Fernanda Schuch Tessmann	15/05/2023	39
23	0020907-05.2021.5.04.0331	Rafael Flach	15/05/2023	39
24	0020318-76.2022.5.04.0331	Rafael Flach	16/05/2023	38
25	0020431-30.2022.5.04.0331	Rafael Flach	16/05/2023	38
26	0020673-77.2022.5.04.0334	Rafael Flach	16/05/2023	38
27	0020582-93.2022.5.04.0331	Rafael Flach	18/05/2023	36
28	0020948-69.2021.5.04.0331	Rafael Flach	19/05/2023	35
29	0020066-73.2022.5.04.0331*	Rafael Flach	23/05/2023	33
30	0020120-39.2022.5.04.0331	Rafael Flach	23/05/2023	33
31	0020123-91.2022.5.04.0331	Rafael Flach	23/05/2023	33
32	0020670-34.2022.5.04.0331	Rafael Flach	23/05/2023	33
33	0020065-88.2022.5.04.0331	Rafael Flach	24/05/2023	32
34	0020516-07.2022.5.04.0334	Rafael Flach	24/05/2023	32
35	0020527-79.2021.5.04.0331	Rafael Flach	24/05/2023	32
36	0020084-60.2023.5.04.0331	Rafael Flach	29/05/2023	29
37	0020576-86.2022.5.04.0331	Rafael Flach	30/05/2023	28



38	0020629-67.2022.5.04.0331	Rafael Flach	30/05/2023	28
39	0020783-85.2022.5.04.0331	Rafael Flach	30/05/2023	28
40	0020842-73.2022.5.04.0331	Rafael Flach	30/05/2023	28
41	0020440-89.2022.5.04.0331	Rafael Flach	31/05/2023	27

\*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;

\*\*Processo cujo julgamento foi convertido em diligência.

## **7 FASE DE LIQUIDAÇÃO**

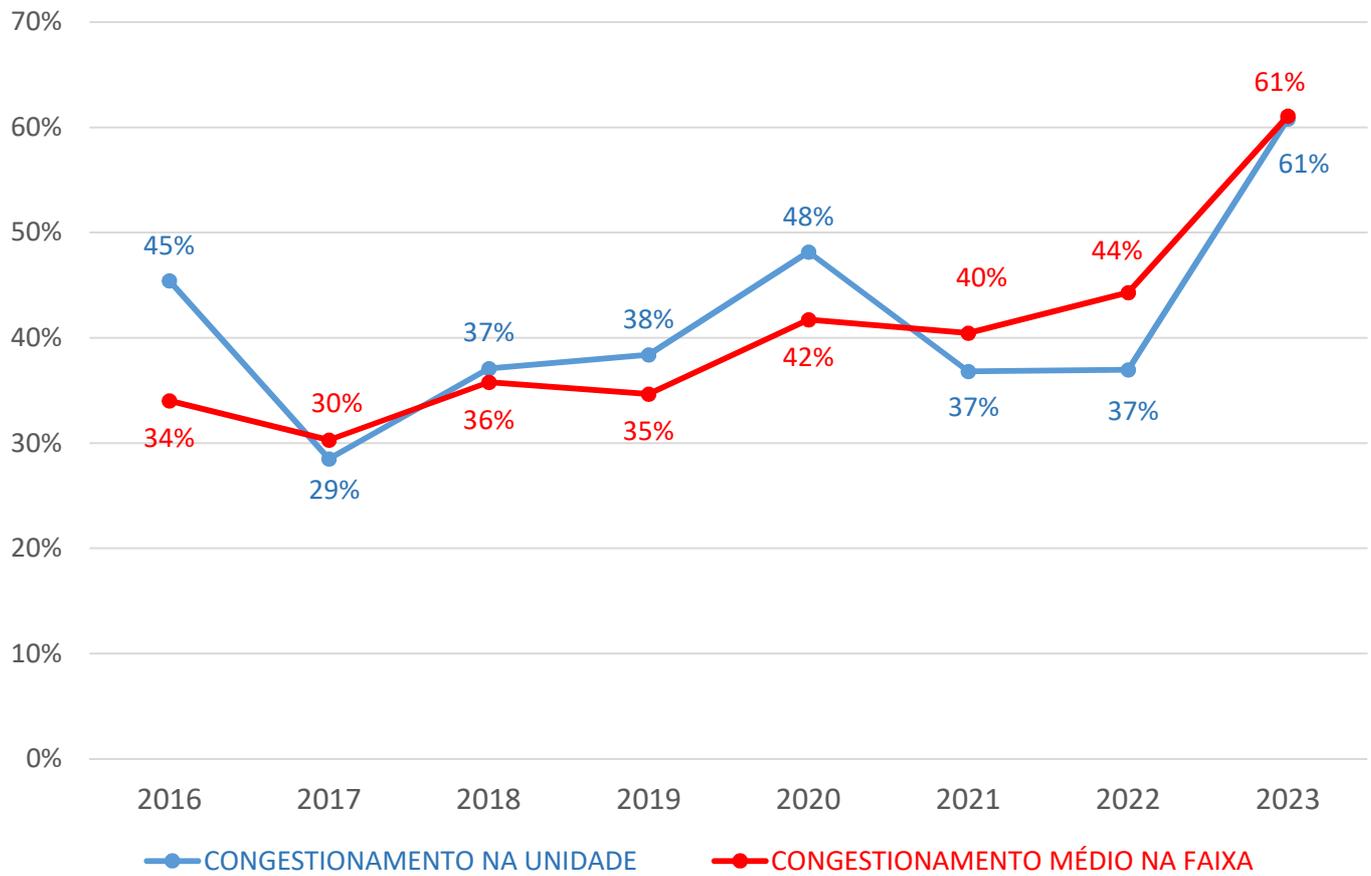
### **7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO**

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A	Pendentes do período anterior	178	244	145	144	219	276	248	248
B	Liquidações iniciadas	359	261	262	343	354	392	401	265
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>537</b>	<b>505</b>	<b>407</b>	<b>487</b>	<b>573</b>	<b>668</b>	<b>649</b>	<b>513</b>
D	Liquidações finalizadas	293	361	256	300	297	422	409	201
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		<b>45,44%</b>	<b>28,51%</b>	<b>37,10%</b>	<b>38,40%</b>	<b>48,17%</b>	<b>36,83%</b>	<b>36,98%</b>	<b>60,82%</b>
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		<b>34,02%</b>	<b>30,30%</b>	<b>35,78%</b>	<b>34,67%</b>	<b>41,73%</b>	<b>40,44%</b>	<b>44,29%</b>	<b>61,08%</b>



### Congestionamento na fase de liquidação





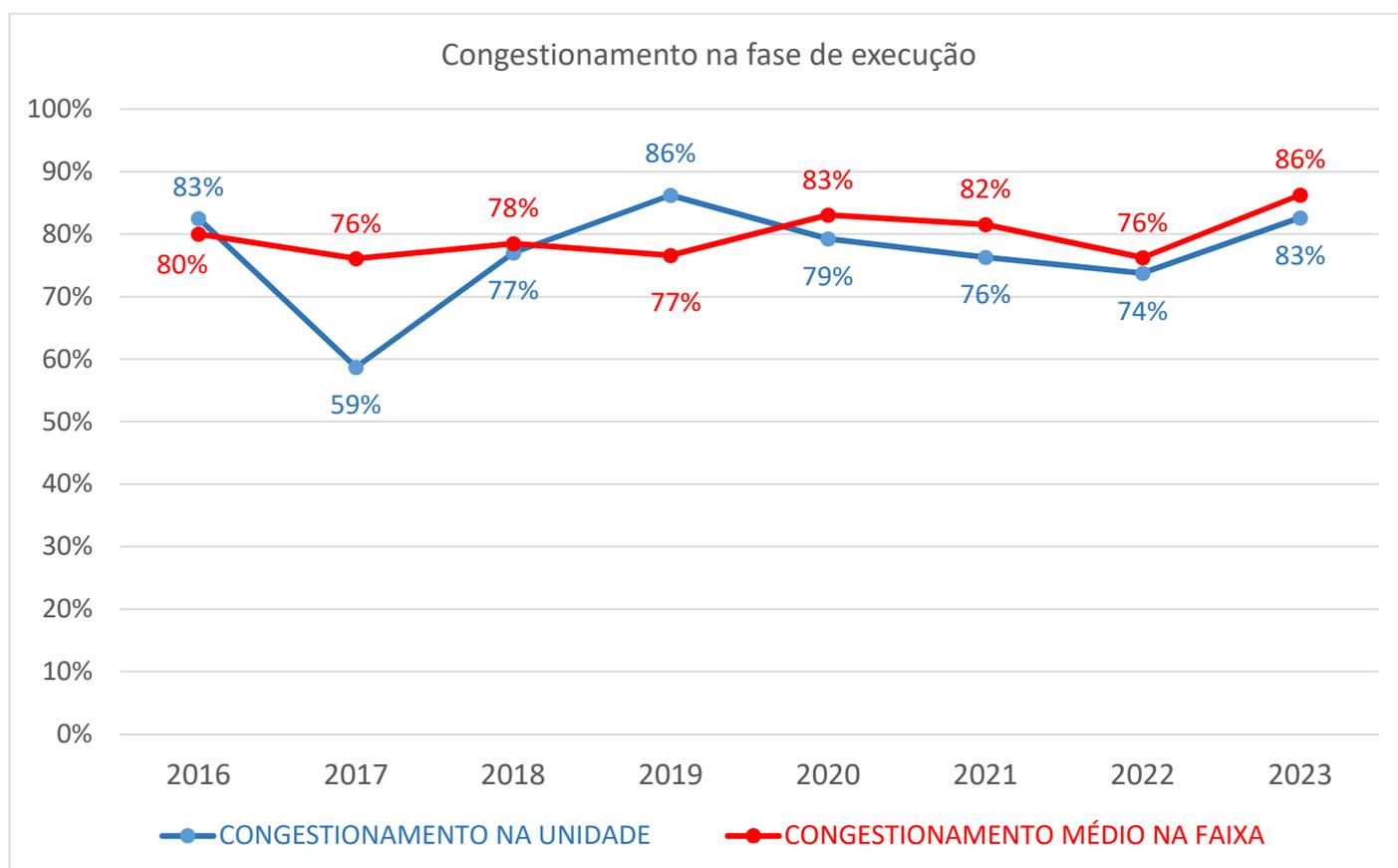
## 8 FASE DE EXECUÇÃO

### 8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)	
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	1.051	1.110	942	934	794	692	754	765
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	545	569	684	692	862	894	867	771
C	<b>Total de execuções pendentes do período anterior</b>	<b>1.596</b>	<b>1.679</b>	<b>1.626</b>	<b>1.626</b>	<b>1.656</b>	<b>1.586</b>	<b>1.621</b>	<b>1.536</b>
D	Execuções Iniciadas	427	573	380	332	346	444	431	233
E	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b>	<b>2.023</b>	<b>2.252</b>	<b>2.006</b>	<b>1.958</b>	<b>2.002</b>	<b>2.030</b>	<b>2.052</b>	<b>1.769</b>
F	Execuções finalizadas*	354	931	461	270	416	481	539	308
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		82,50%	58,66%	77,02%	86,21%	79,22%	76,31%	73,73%	82,59%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,99%	76,09%	78,46%	76,60%	83,03%	81,54%	76,21%	86,26%

\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

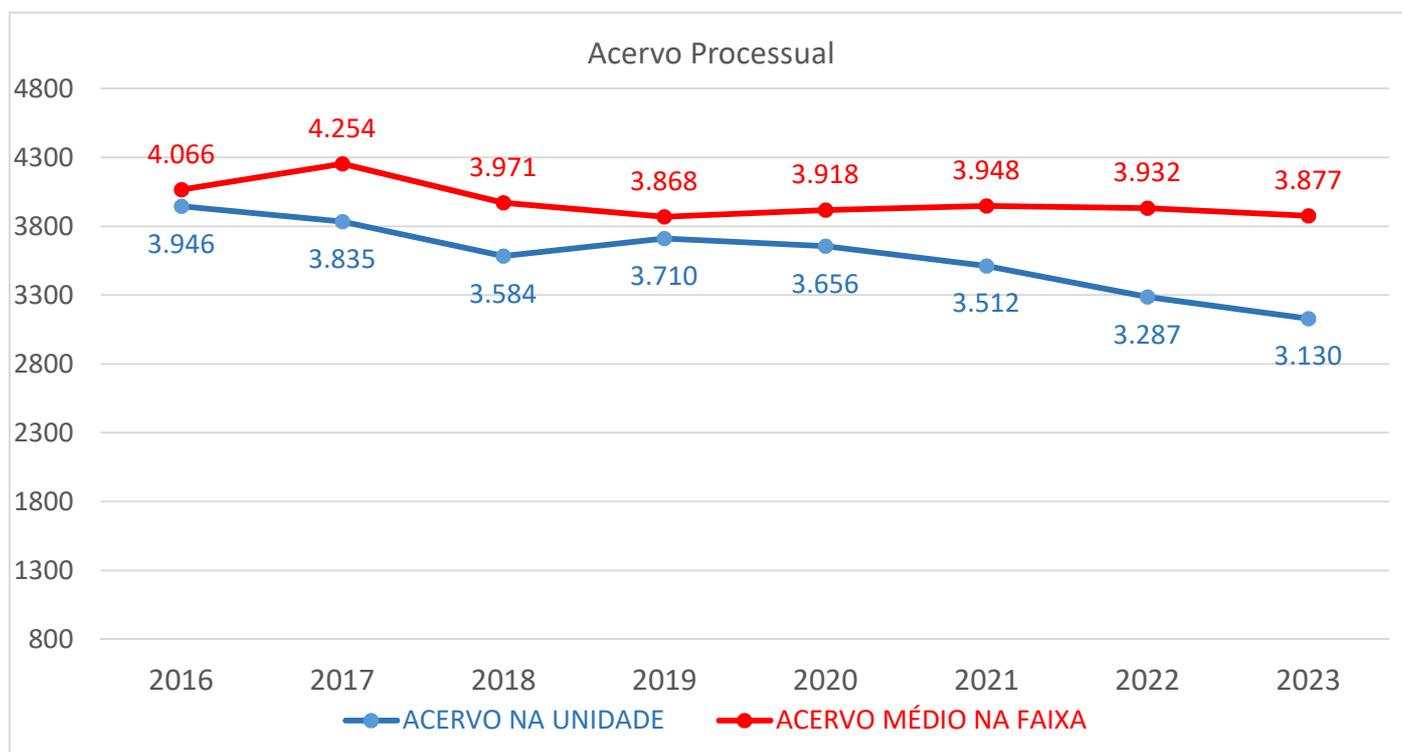




## 9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Pendentes de solução no conhecimento	868	1.002	834	685	716	617	576	440
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	930	921	859	1.076	1.012	970	873	850
Pendentes de finalização na fase de liquidação	244	145	144	219	276	248	248	314
Pendentes de finalização na fase de execução	1.679	1.626	1.626	1.656	1.586	1.621	1.536	1.473
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	225	141	121	74	66	56	54	53
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>3.946</b>	<b>3.835</b>	<b>3.584</b>	<b>3.710</b>	<b>3.656</b>	<b>3.512</b>	<b>3.287</b>	<b>3.130</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>4.066</b>	<b>4.254</b>	<b>3.971</b>	<b>3.868</b>	<b>3.918</b>	<b>3.948</b>	<b>3.932</b>	<b>3.877</b>



## 10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

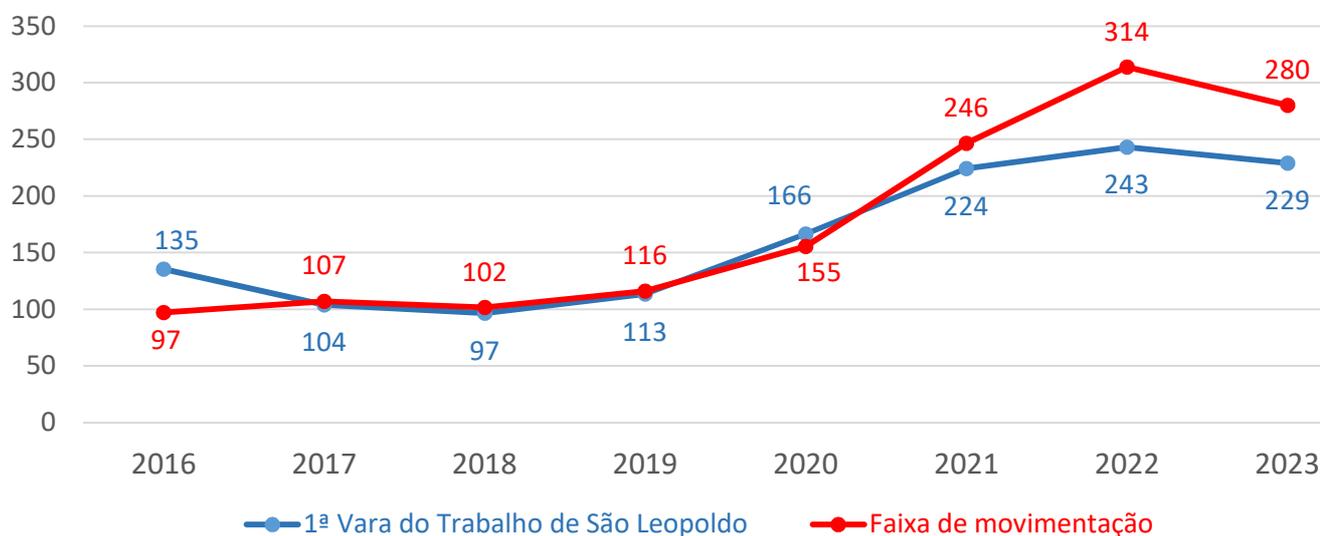


## 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

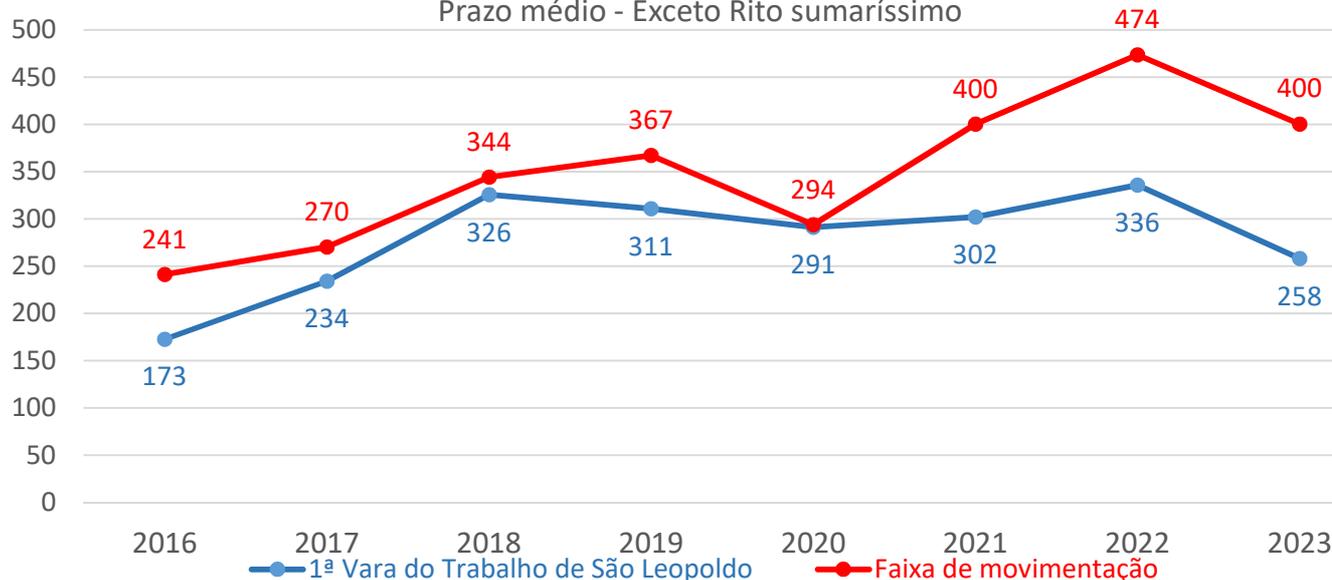
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	135	104	97	113	166	224	243	229
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>97</b>	<b>107</b>	<b>102</b>	<b>116</b>	<b>155</b>	<b>246</b>	<b>314</b>	<b>280</b>
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	173	234	326	311	291	302	336	258
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>241</b>	<b>270</b>	<b>344</b>	<b>367</b>	<b>294</b>	<b>400</b>	<b>474</b>	<b>400</b>

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

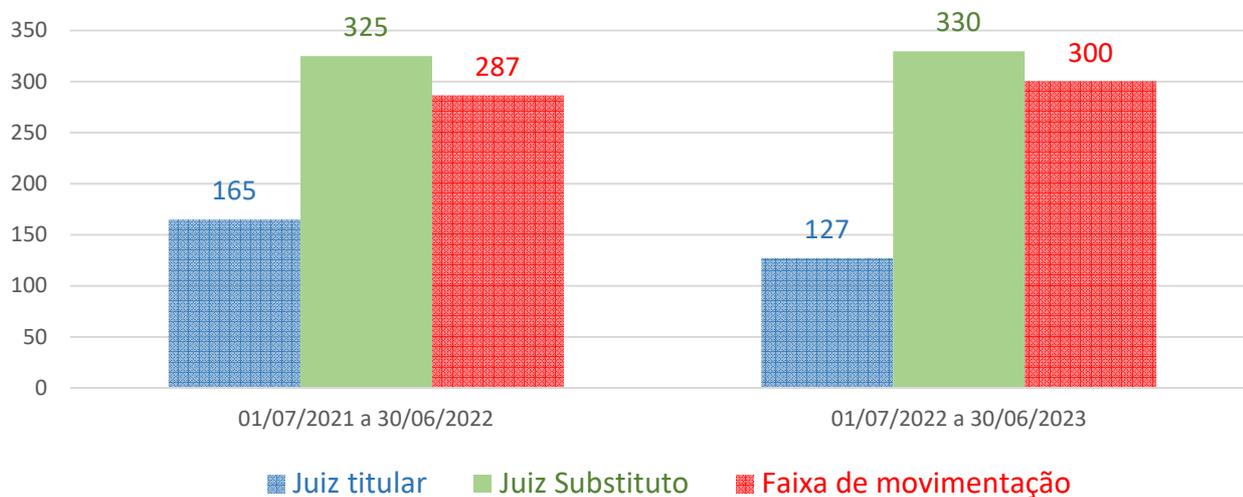




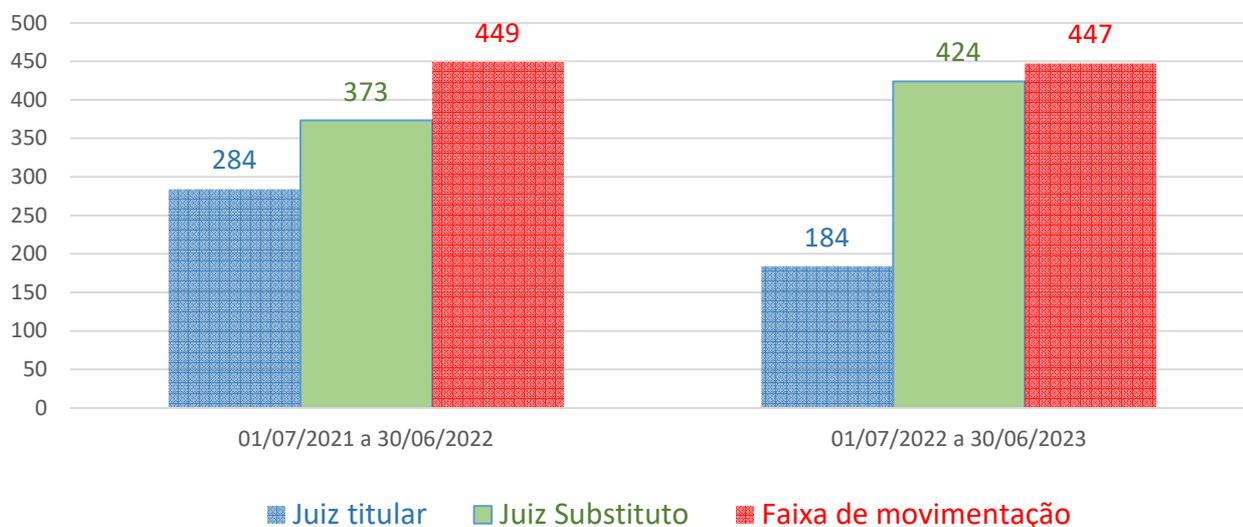
## b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	07/2021 a 06/2022	07/2022 a 06/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	165	127	-22,92%
	Juiz Substituto	325	330	1,47%
	Faixa de movimentação	287	300	4,82%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	284	184	-35,20%
	Juiz Substituto	373	424	13,64%
	Faixa de movimentação	449	447	-0,46%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

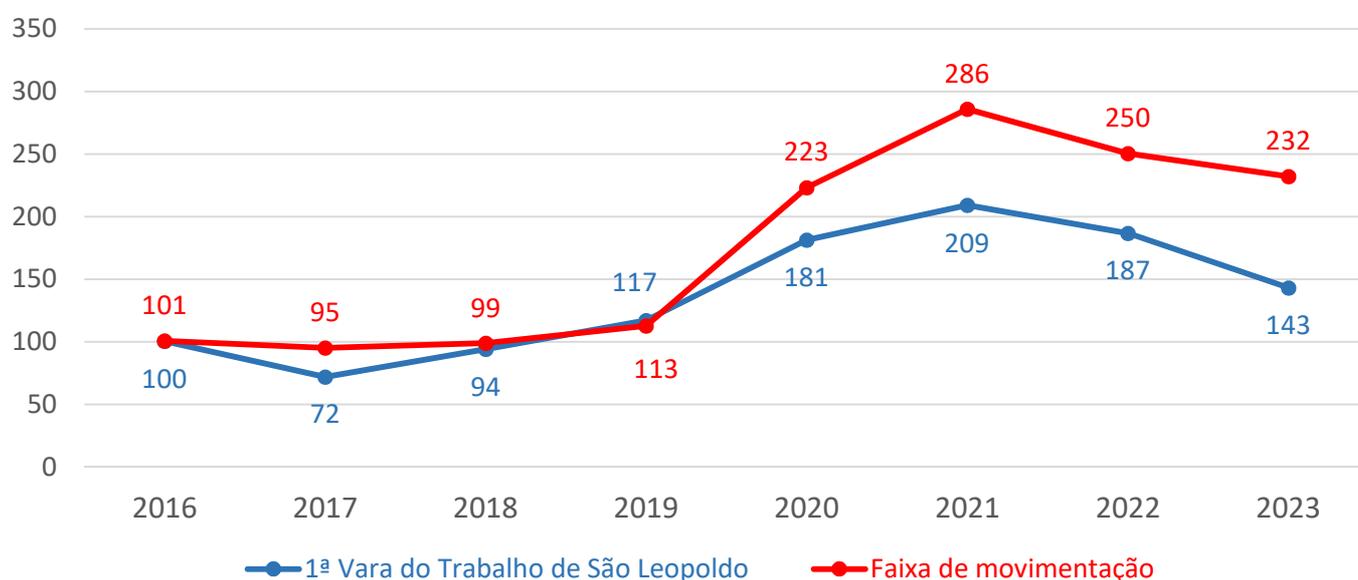




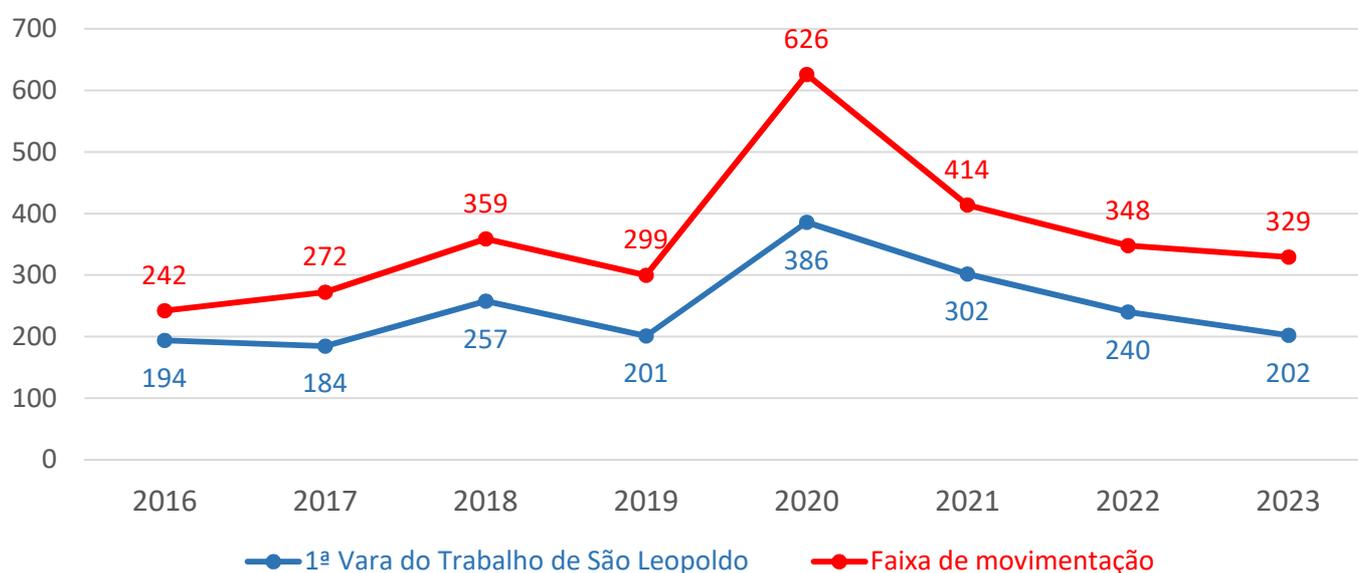
### c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	100	72	94	117	181	209	187	143
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>101</b>	<b>95</b>	<b>99</b>	<b>113</b>	<b>223</b>	<b>286</b>	<b>250</b>	<b>232</b>
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	194	184	257	201	386	302	240	202
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>242</b>	<b>272</b>	<b>359</b>	<b>299</b>	<b>626</b>	<b>414</b>	<b>348</b>	<b>329</b>

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

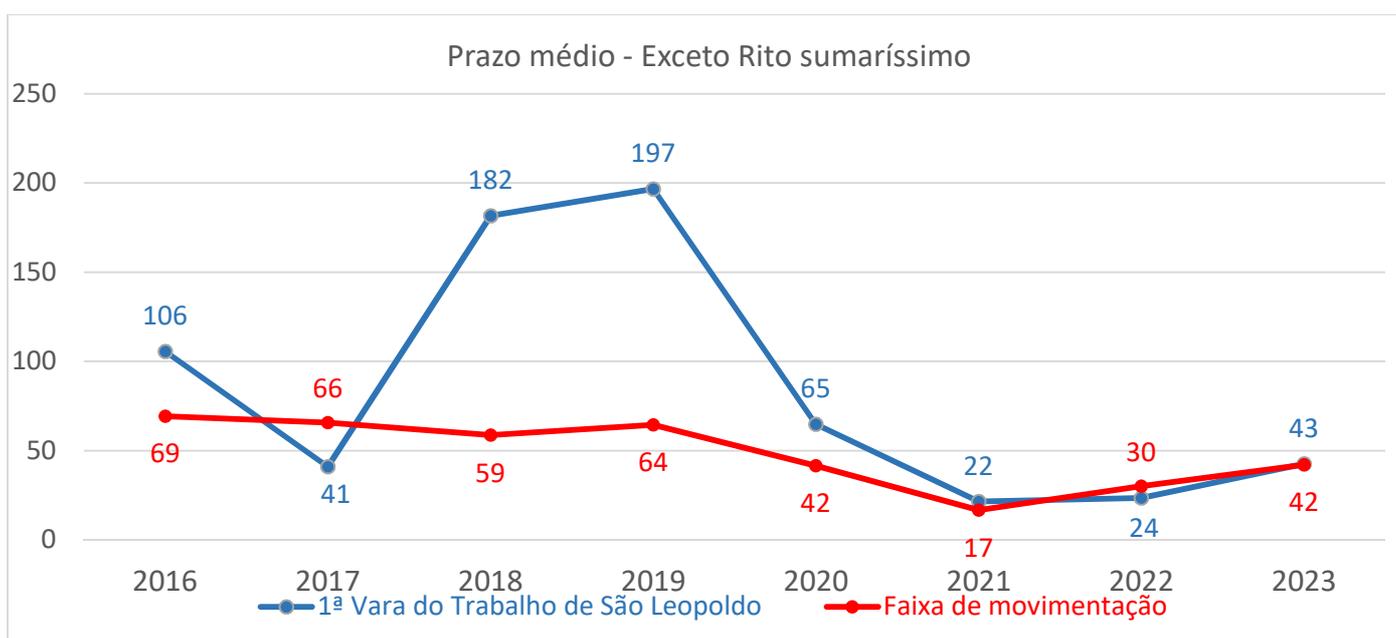
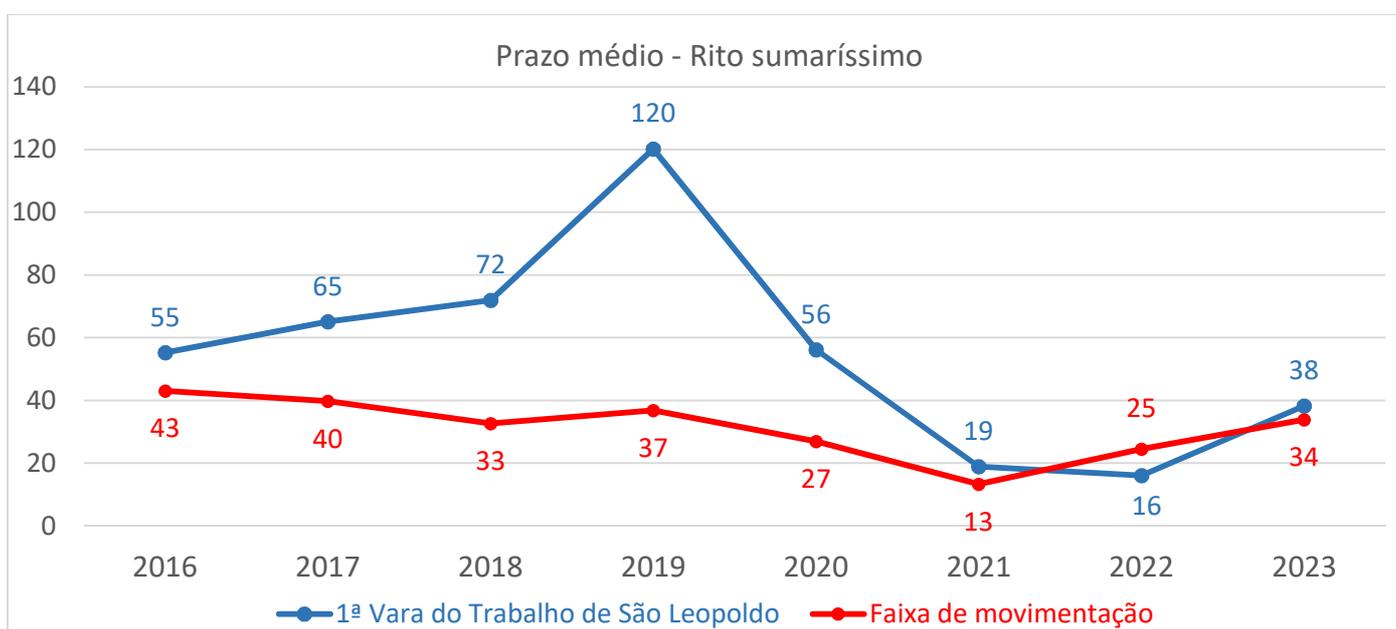




## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

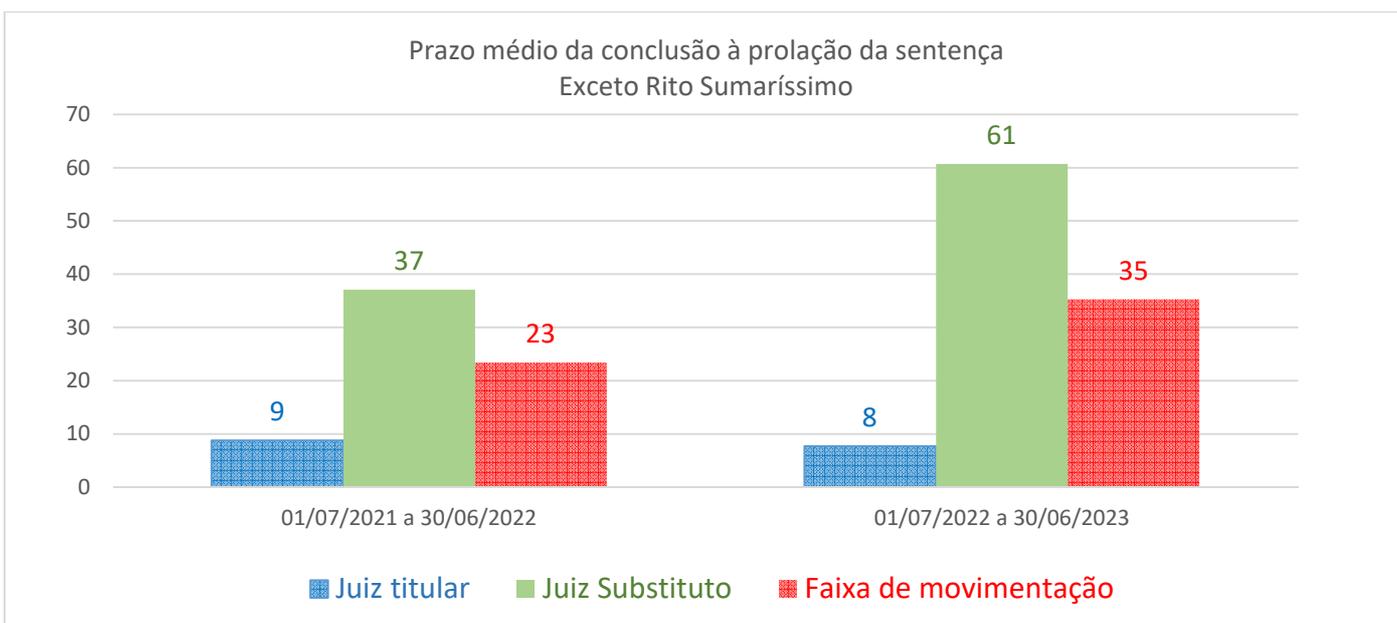
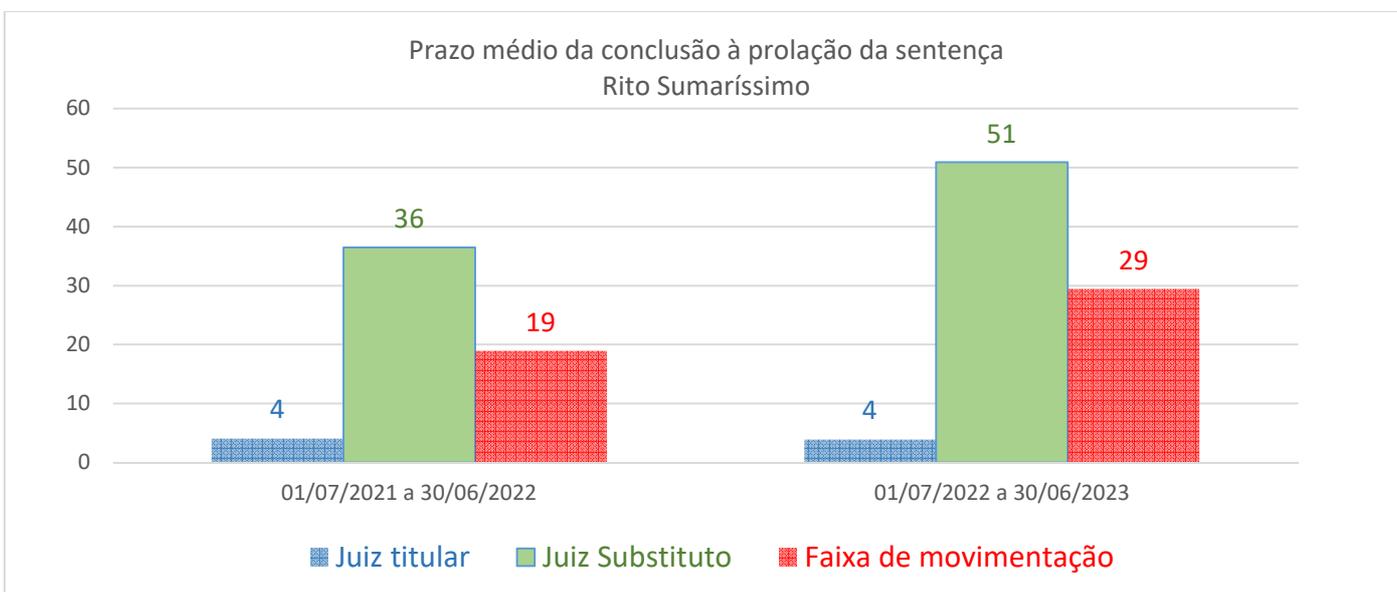
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	55	65	72	120	56	19	16	38
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	34
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	106	41	182	197	65	22	24	43
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	42





## b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	07/2021 a 06/2022	07/2022 a 06/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	4	4	-3,85%
	Juiz Substituto	36	51	39,57%
	Faixa de movimentação	19	29	55,57%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	9	8	-12,21%
	Juiz Substituto	37	61	63,64%
	Faixa de movimentação	23	35	50,72%

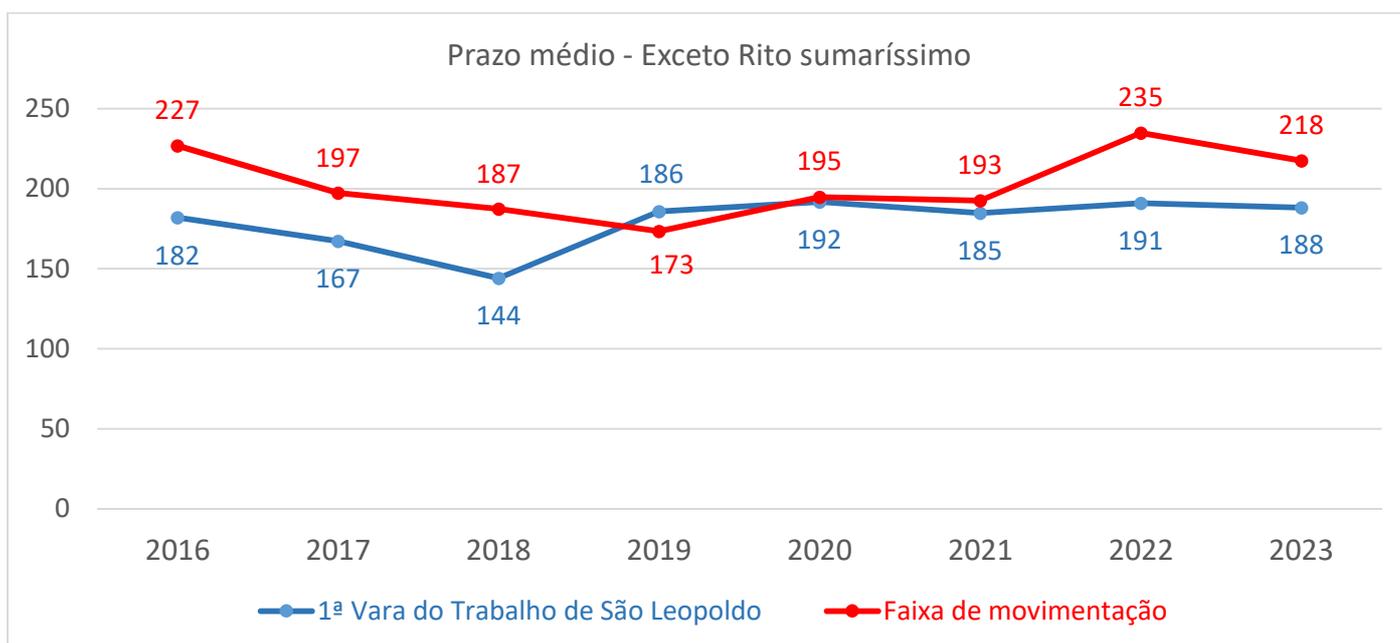
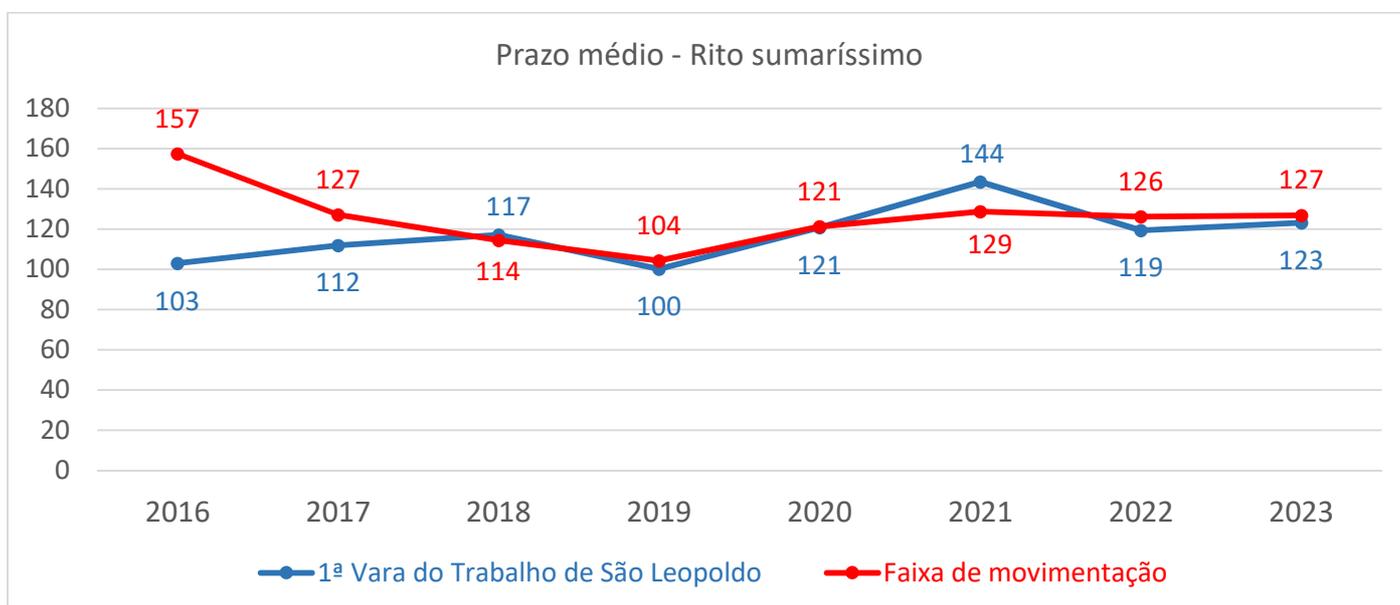




### 10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	103	112	117	100	121	144	119	123
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	127
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	182	167	144	186	192	185	191	188
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	218

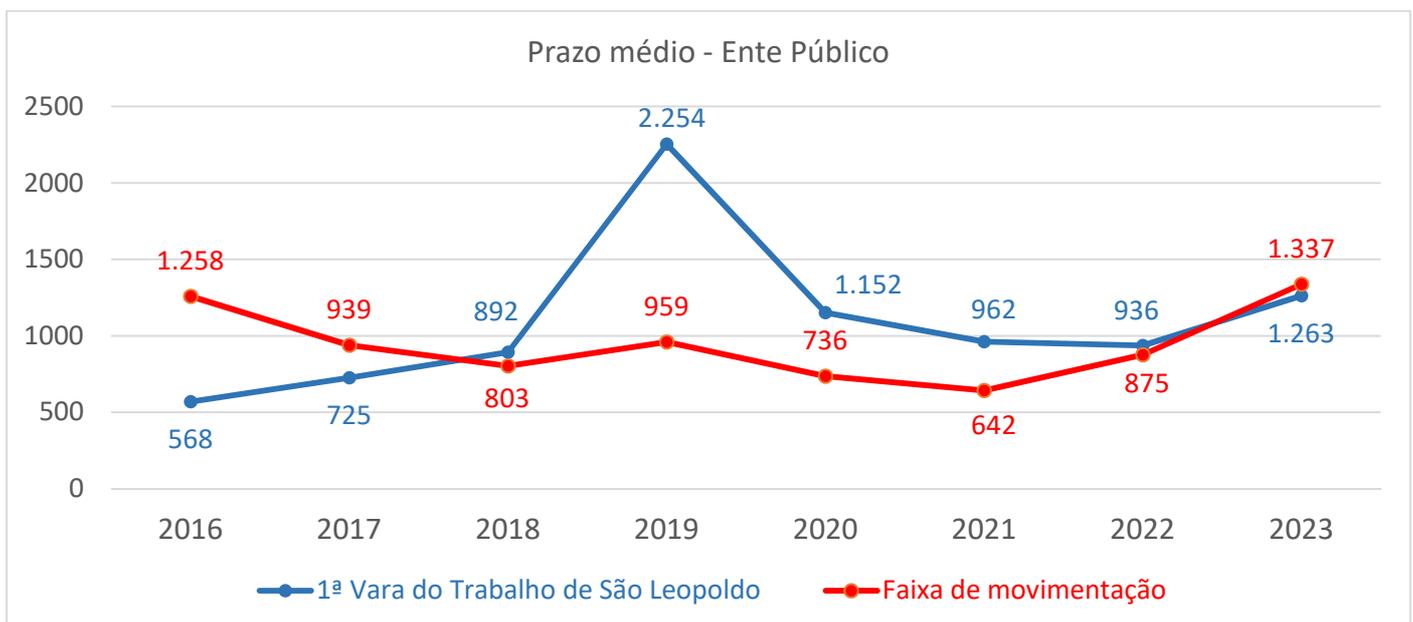
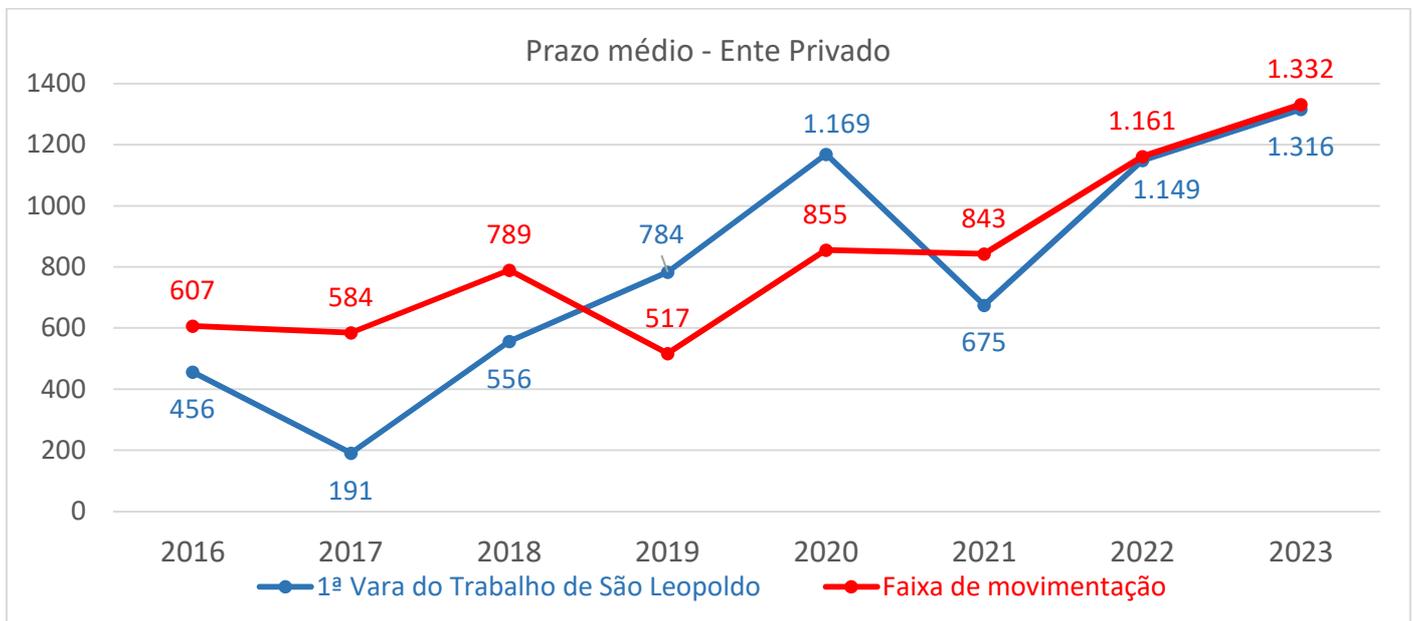




## 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

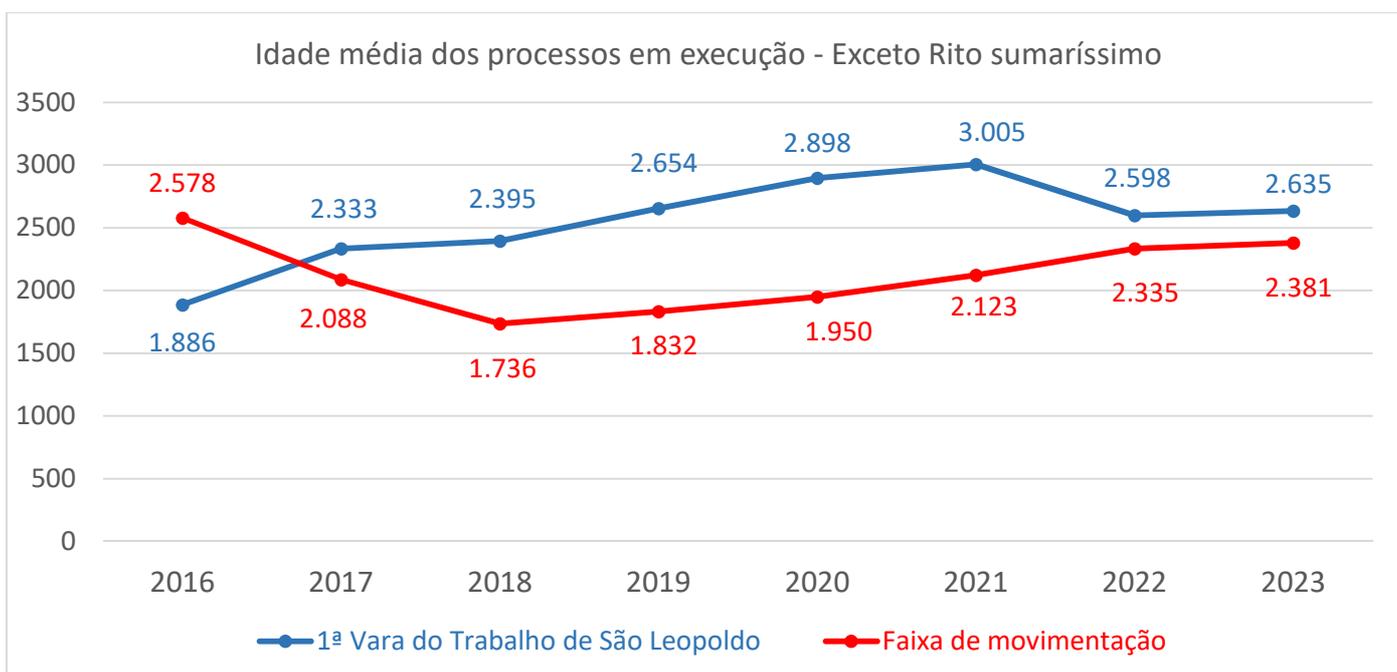
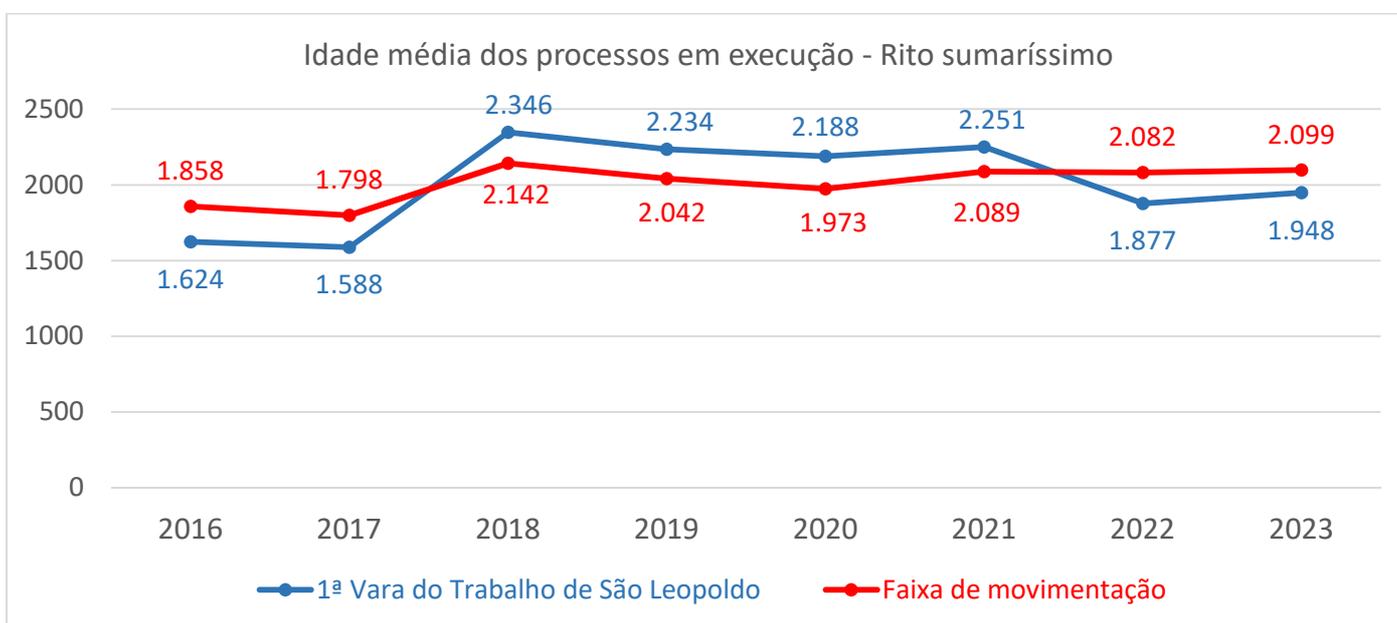
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTIÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Ente Privado	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	456	191	556	784	1.169	675	1.149	1.316
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>607</b>	<b>584</b>	<b>789</b>	<b>517</b>	<b>855</b>	<b>843</b>	<b>1.161</b>	<b>1.332</b>
Ente Público	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	568	725	892	2.254	1.152	962	936	1.263
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.258</b>	<b>939</b>	<b>803</b>	<b>959</b>	<b>736</b>	<b>642</b>	<b>875</b>	<b>1.337</b>





## b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
<b>Sumaríssimo</b>	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1.624	1.588	2.346	2.234	2.188	2.251	1.877	1.948
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.858</b>	<b>1.798</b>	<b>2.142</b>	<b>2.042</b>	<b>1.973</b>	<b>2.089</b>	<b>2.082</b>	<b>2.099</b>
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	1.886	2.333	2.395	2.654	2.898	3.005	2.598	2.635
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.578</b>	<b>2.088</b>	<b>1.736</b>	<b>1.832</b>	<b>1.950</b>	<b>2.123</b>	<b>2.335</b>	<b>2.381</b>

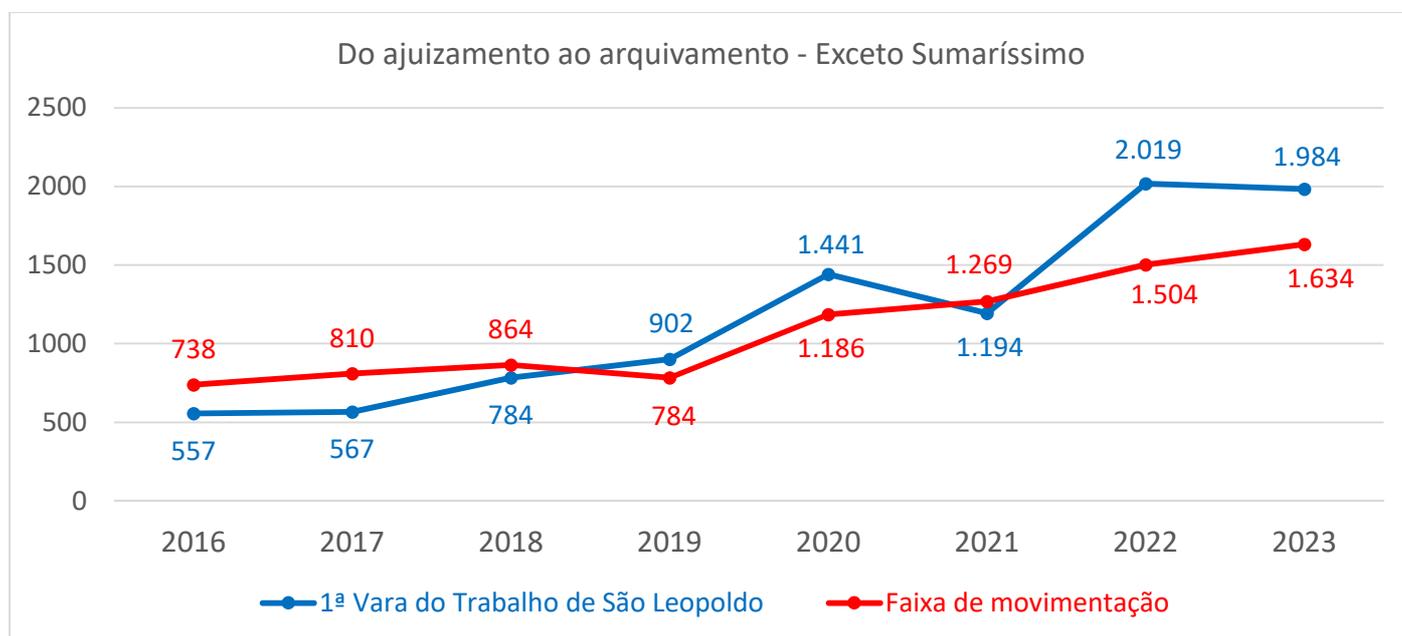
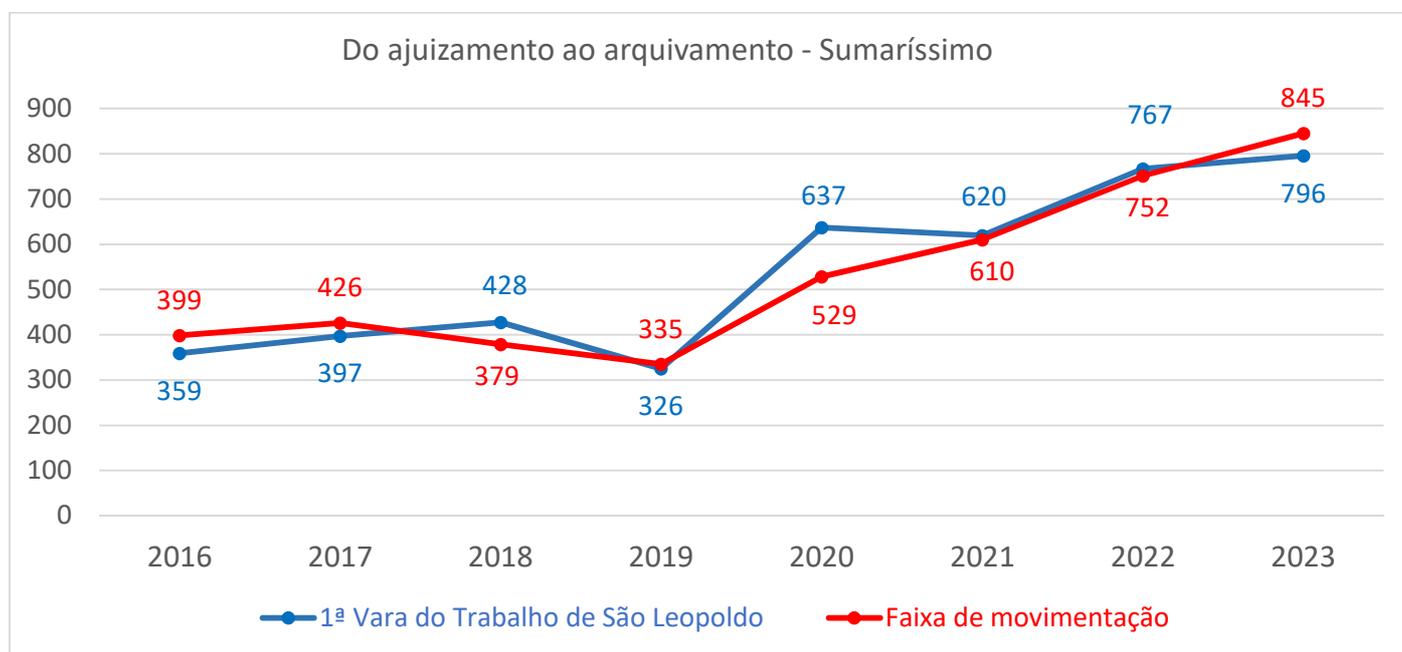




## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	359	397	428	326	637	620	767	796
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>399</b>	<b>426</b>	<b>379</b>	<b>335</b>	<b>529</b>	<b>610</b>	<b>752</b>	<b>845</b>
Exceto Sumaríssimo	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	557	567	784	902	1.441	1.194	2.019	1.984
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>738</b>	<b>810</b>	<b>864</b>	<b>784</b>	<b>1.186</b>	<b>1.269</b>	<b>1.504</b>	<b>1.634</b>



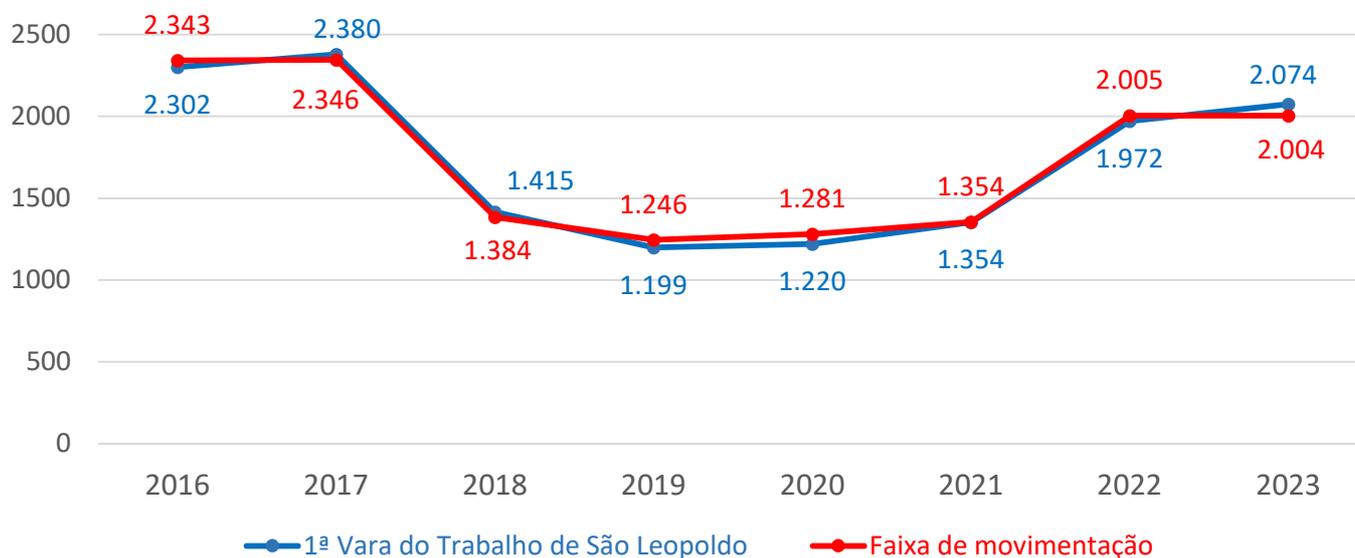


## b) Idade média nos processos em tramitação

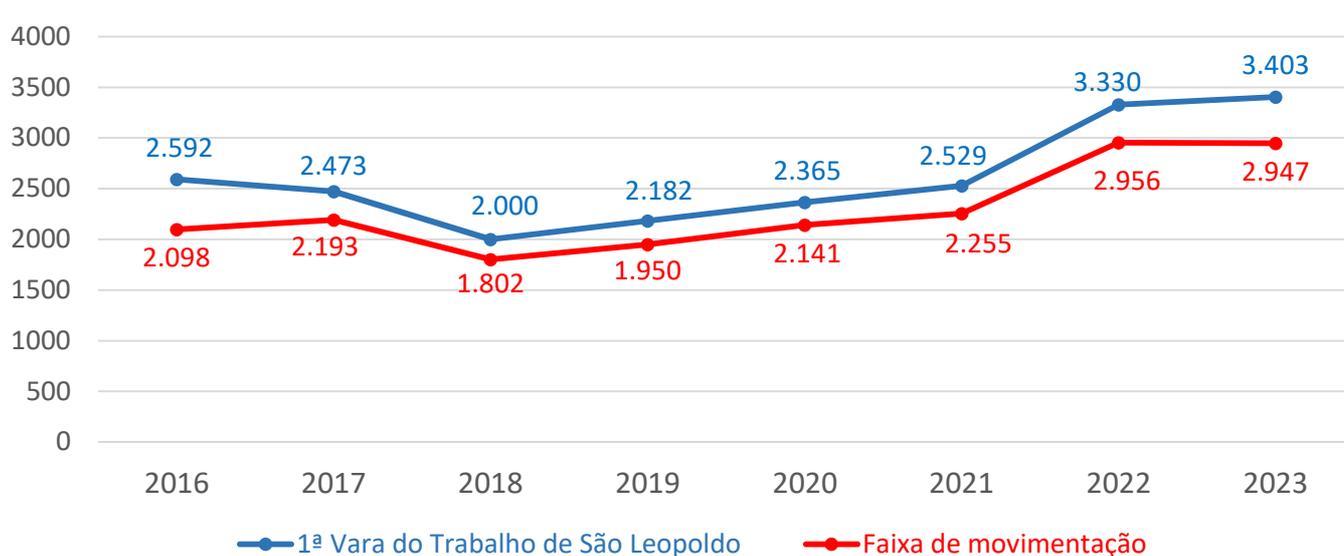
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
<b>Sumaríssimo</b>	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	2.302	2.380	1.415	1.199	1.220	1.354	1.972	2.074
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.343</b>	<b>2.346</b>	<b>1.384</b>	<b>1.246</b>	<b>1.281</b>	<b>1.354</b>	<b>2.005</b>	<b>2.004</b>
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	2.592	2.473	2.000	2.182	2.365	2.529	3.330	3.403
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.098</b>	<b>2.193</b>	<b>1.802</b>	<b>1.950</b>	<b>2.141</b>	<b>2.255</b>	<b>2.956</b>	<b>2.947</b>

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
803	<b>802</b>	<b>804</b>	<b>Meta não cumprida</b>

#### 11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
693	<b>681</b>	<b>645</b>	<b>Meta cumprida</b>

#### 11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
37,8%	<b>41,7%</b>	<b>38,8%</b>	<b>Meta cumprida</b>

#### 11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	48,1%	<b>52,7%</b>	<b>46,1%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stq.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

### 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

#### 11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 07/07/2023	Solucionados até 07/07/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
409	<b>539</b>	<b>410</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>



**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 07/07/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
608	589	566	Meta já cumprida

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 07/07/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
34,7%	37,1%	35,7%	Indicativo de cumprimento da meta

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice em 30/04/2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	45,3%	49,6%	44,8%	Indicativo de não cumprimento da meta

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## **13 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações são automáticas ou expedidas no dia seguinte, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 5 (cinco) dias, a partir da determinação.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 5 (cinco) dias, a partir da determinação.

### **13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás decorrentes de acordo e para pagamento na execução são expedidos em até 2 (dois) dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em até 5 (cinco) dias.

### **13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 07/07/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 22/06/2023.



### 13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 07/07/2023 estavam sendo certificados os prazos vencidos em 12/06/2023.

### 13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado quando há quitação ou declaração de prescrição intercorrente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### 13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 8 (oito) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária. A Unidade não mantém um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas provisoriamente.

### 13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que não realiza de forma periódica consulta no Sistema e-Gestão.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela **1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo**, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 11/07/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000513-26.2011.5.04.0331	migrado do inFOR	RAMON BRITO SANTOS	23/05/2023
0000513-26.2011.5.04.0331	migrado do inFOR	RAMON BRITO SANTOS - ME	23/05/2023
0010700-55.1995.5.04.0331	migrado do inFOR	NATRON ENGENHARIA SA	23/03/2023
0029600-71.2004.5.04.0331	migrado do inFOR	POLO SUL AR CONDICIONADO LTDA - ME	23/03/2023
0032000-92.2003.5.04.0331	migrado do inFOR	ZOZO SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA	27/04/2023
0032200-46.1996.5.04.0331	migrado do inFOR	GABRIEL EMBALAGENS LTDA	23/03/2023
0033300-26.2002.5.04.0331	migrado do inFOR	COOPERATIVA LEOPOLDENSE DE VIGILANTES DO EST DO RS LTDA	27/04/2023



0042400-44.1998.5.04.0331	migrado do inFOR	CLAUDIO OUTEIRO DA SILVA	23/03/2023
0045100-80.2004.5.04.0331	migrado do inFOR	TRANSMAX TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	27/04/2023
0077300-48.2001.5.04.0331	22/11/2021	JULIO DA SILVA ARDENGI	14/06/2023
0131200-58.1992.5.04.0331	migrado do inFOR	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES	17/04/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 11/07/2023)

## 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020321-31.2022.5.04.0331	17/05/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020459-95.2022.5.04.0331	01/07/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020476-34.2022.5.04.0331	07/07/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020254-37.2020.5.04.0331	12/09/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020563-29.2018.5.04.0331	13/09/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020785-51.2022.5.04.0009	21/09/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020685-03.2022.5.04.0331	22/09/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020763-94.2022.5.04.0331	18/10/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020819-30.2022.5.04.0331	04/11/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020907-68.2022.5.04.0331	08/12/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020908-53.2022.5.04.0331	08/12/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020909-38.2022.5.04.0331	08/12/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
0020041-65.2019.5.04.0331	07/07/2020	Embargos de declaração pendentes
0020108-59.2021.5.04.0331	17/06/2022	Embargos de declaração pendentes
0020992-35.2014.5.04.0331	03/01/2023	Embargos de declaração pendentes
0020573-05.2020.5.04.0331*	17/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020920-09.2018.5.04.0331**	04/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020520-63.2016.5.04.0331**	05/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0053300-03.2009.5.04.0331	24/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020059-57.2017.5.04.0331	09/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020192-85.2020.5.04.0334	21/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2023)

\*No processo 0020573-05.2020.5.04.0331 há embargos à execução pendentes de análise desde 17/09/2021. No entanto, o processo de execução provisória está suspenso aguardando o trânsito em julgado da ação principal. Resta justificada a pendência.

\*\*No processo 0020920-09.2018.5.04.0331 há embargos à execução pendentes de análise desde 04/05/2022, o que gera pendência no sistema e-Gestão. O juízo suspendeu os atos de execução até a disponibilização de valores em processo que possui penhora antecedente do mesmo bem. Resta justificada a pendência.

\*\*\*No processo 0020520-63.2016.5.04.0331 há embargos à execução pendentes de análise desde 05/05/2022, o que gera pendência no sistema e-Gestão. O juízo suspendeu os atos de execução até a disponibilização de valores em processo que possui penhora antecedente do mesmo bem. Resta justificada a pendência.



## 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/07/2022 a 30/06/2023	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 13.240.820,88	47,08%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 12.974.810,03	46,13%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 1.911.204,94	6,79%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.126.835,85</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2023)

### 13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/07/2022 a 30/06/2023	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$ 171.774,26	7,06%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 2.034.240,40	83,61%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 227.122,40	9,33%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.433.137,06</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2023)

## 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### 13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas principais tarefas do Painel Global do PJe do **1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo**, entre os dias 10 e 12/07/2023, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Cumprimento de Acordo</b>	<b>116</b>	<b>05/10/2022</b>

**Observações:** verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com o cadastramento das parcelas do acordo na tarefa, com valor e vencimento. Há aposição de GIGS de tipo de atividade e prazo em todos os processos, não havendo GIGS vencidos.

**Determinações/Recomendações:** determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação", e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.

Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade. Sinala-se que, não havendo inclusão de GIGS pela Unidade, no fluxo Aguardando Final do Sobrestamento, haverá inclusão de GIGS automatizado, via *script*, no dia seguinte ao ingresso do processo na tarefa, com registro de atividade e do prazo inserido pela Unidade na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)</b>	<b>3.743</b>	<b>07/01/2020</b>

**Observações:** observa-se que, em inúmeros processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

**Recomendação/determinação:** recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	210	24/09/2021

**Observações:** constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para controle manual de prazos não decorrentes de expedientes com controle automático pelo PJe, aguardando a efetivação de convênios eletrônicos, cumprimento de acordos e laudos periciais, dentre outros motivos. Há aposição de GIGS de atividade e prazo na grande maioria dos processos. Há mais de 80 processos com GIGS de prazo vencido.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, com inclusão de GIGS em todos os processos, bem como análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	206	25/10/2016

**Observações:** observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Constata-se a existência de 43 processos com chip de sobrestamento vencido e aproximadamente 60 processos com prazo de GIGS vencido no painel da tarefa. Destaca-se, ainda, a adequada alocação de 73 processos com GIG de atividade "Acordo", com prazo de cumprimento registrado na tela da tarefa e no GIGS, em observância à diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos cujos prazos encontram-se vencidos na tela da tarefa e no GIGS e, se for o caso, o prosseguimento dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	457	14/04/2023

**Observações:** não foram encontrados processos retidos na tarefa por falha no fechamento automático de prazos.

**Recomendação/determinação:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	174	21/03/2023

**Observações:** constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	--	--

**Observações:** verifica-se a inexistência de processos na tarefa Prazos Vencidos no momento da análise do painel da Unidade no PJe.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	273	11/05/2023

**Observações:** observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise para efetivação de convênios eletrônicos, expedição de requisição de honorários periciais, lançamento de certidões de cálculo, criação de expedientes, entre outras atividades. Sinaliza-se o represamento inadequado de processos na tarefa Análise, a grande maioria na fase de execução. Destaca-se que a maioria dos processos não contém GIGS de atividade e prazo e aproximadamente 40 processos estão com GIGS de prazo vencido.

**Recomendações:** Recomenda-se a inclusão de GIGS em todos os processos, bem como análise e movimentação dos processos com prazos superados.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	67	26/04/2023

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou decisão pelo magistrado. Constata-se, contudo, que a Unidade adota a designação de responsável em todos os feitos, sem aposição de GIGS na grande maioria dos processos e alguns com GIGS de prazo vencido.



**Recomendações:** recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de prazo e descrição da atividade pendente.

### 13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentam, no momento do exame, no dia 12/07/2023, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
171	ATOrd 0021948-17.2015.5.04.0331	12/06/2023

Conforme demonstra a tabela acima, verifica-se a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 12/07/2023, quando o acervo da Vara contava com **1.322** processos em fase de conhecimento, **289** processos em fase de liquidação, **749** processos em fase de execução e **12.065** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes processos:

#### CONHECIMENTO:

1	<b>Processo nº 0020454-67.2022.5.04.0333</b>
<b>Movimentação processual:</b> concluso ao magistrado em 29/06/2023, para decisão de admissibilidade do recurso ordinário, o processo contém minuta ainda não encaminhada para análise do(a) magistrado(a). Na tarefa Elaborar Decisão desde 29/06/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a conclusão da minuta, para prosseguimento do feito.	
2	<b>Processo nº 0020022-54.2022.5.04.0331</b>
<b>Movimentação processual:</b> intimada a reclamada para efetuar a comprovação dos recolhimentos previdenciários, conforme despacho proferido em 19/05/2023, cujo prazo decorreu em 29/04/2023, sem manifestação, o processo segue na tarefa Cumprimento de Providências desde 03/05/2023, com GIGS de prazo superado. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> o impulsionamento do feito.	
3	<b>Processo nº 0021524-09.2014.5.04.0331</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo aguardando resposta do ofício encaminhado à 3ª Vara Cível de Gravataí em 28/02/2023, renovado em 17/03/2023. Na tarefa Cumprimento de Providências desde 17/03/2023, com GIGS de prazo superado. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> à Unidade o impulsionamento do feito.	
4	<b>Processo nº 0020935-70.2021.5.04.0331</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo tramita em fase de conhecimento no Sistema PJe, porém com atos próprios da fase de execução. O processo se encontra na tarefa Cumprimento de Providências desde 30/07/2022, com GIGS de prazo vencido. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a alteração da fase do processo no Sistema PJe, por meio da tarefa "Iniciar Execução" e revisão dos valores pagos, com vistas ao arquivamento do feito.	

#### LIQUIDAÇÃO:

1	<b>Processo nº 0020655-02.2021.5.04.0331</b>
<b>Movimentação processual:</b> decorrido o prazo do reclamante, cumpre à secretaria fazer concluso ao magistrado, conforme determina o despacho de 16/05/2023. Na tarefa Análise desde 30/05/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, para prosseguimento do feito.	
2	<b>Processo nº 0020157-66.2022.5.04.0331</b>
<b>Movimentação processual:</b> devolvido o mandado pelo Oficial de Justiça (cumprido com finalidade atingida) em 09/06/2023, e decorrido o prazo da reclamada em 24/06/2023, o processo não foi mais movimentado até a presente data. Na tarefa Análise, com GIGS de prazo superado. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> o impulsionamento do feito.	



3	<b>Processo nº 0020960-88.2018.5.04.0331</b>
<b>Movimentação processual:</b> manifestações de impugnação aos cálculos de liquidação apresentadas pelas partes pendentes de apreciação pelo juízo. Na tarefa Preparar Expediente e Comunicações desde 26/04/2023, com GIGS de prazo vencido. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	
4	<b>Processo nº 0020932-81.2022.5.04.0331</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo em que realizado acordo, para pagamento de forma parcelada, cujo prazo de quitação decorreu. Na tarefa Aguardando final do sobrestamento, com prazo vencido na tela da tarefa e no GIGS. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a revisão dos valores pagos, com vistas ao oportuno arquivamento do feito.</i>	
5	<b>Processo nº 0020443-78.2021.5.04.0331</b>
<b>Movimentação processual:</b> manifestações de impugnação aos cálculos de liquidação apresentadas pelas partes, pendentes de apreciação pelo juízo, na tarefa Análise desde 13/06/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	

### EXECUÇÃO:

1	<b>Processo nº 0002026-92.2012.5.04.0331</b>
<b>Movimentação processual:</b> oposta exceção de pré-executividade da executada em 17/04/2023, o exequente foi intimado, sem resposta. O processo foi concluído ao magistrado para decisão em 02/05/2023 e segue na tarefa Elaborar Decisão desde então, pendente de elaboração de minuta e da apreciação do magistrado, em inobservância ao prazo do artigo 226 do CPC. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a decisão da exceção de pré-executividade, porquanto decorridos os prazos do artigo 226 do CPC.</i>	
2	<b>Processo nº 0020866-14.2016.5.04.0331</b>
<b>Movimentação processual:</b> conclusos os autos ao magistrado em 08/05/2023 para julgamento da exceção de pré-executividade, o processo segue na tarefa Elaborar Decisão, com minuta em edição. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão da minuta, para prosseguimento do feito.</i>	
3	<b>Processo nº 0020039-32.2018.5.04.0331</b>
<b>Movimentação processual:</b> o processo não é movimentado desde 05/08/2022, quando decorrido o prazo do reclamado ( <i>espólio de</i> ). Na tarefa Cumprimento de Providências. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o prosseguimento do feito.</i>	
4	<b>Processo nº 0101400-86.2009.5.04.0331</b>
<b>Movimentação processual:</b> revogada a suspensão ou o sobrestamento do processo em 05/06/2023 após decisão proferida em Recurso de Revista. Desde então, o processo permanece na tarefa Análise sem movimentação, com GIGS de atividade e prazo superados. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado(a) e o prosseguimento do feito.</i>	

#### 13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chip: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 12/07/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Na tarefa Arquivo Provisório foram identificados **464** processos, sendo o mais antigo datado de 30/06/2016.

Na tarefa Arquivo – Chip: Arquivado Provisoriamente foram identificados **394** processos, sendo o mais antigo datado de 23/01/2020.

A Unidade adota a oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPC/GJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item “**15.1.12 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**”



## 13.10 EXAME DOS LIVROS

### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 13/07/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 13/07/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 13.11 MANDADOS

### 13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020093-90.2021.5.04.0331	23/03/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	71
2	0057100-30.1995.5.04.0331	25/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	52
3	0021243-48.2017.5.04.0331	15/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	39
4	0020453-54.2023.5.04.0331	06/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	23
5	0021968-08.2015.5.04.0331	12/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	20
6	0020332-70.2016.5.04.0331	19/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	15
7	0020332-70.2016.5.04.0331	19/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	15
8	0020311-60.2017.5.04.0331	19/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
9	0020311-60.2017.5.04.0331	19/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
10	0020220-62.2020.5.04.0331	19/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	15
11	0020141-83.2020.5.04.0331	20/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	14
12	0020449-90.2018.5.04.0331	21/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	13
13	0020600-90.2017.5.04.0331	23/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	11
14	0020600-90.2017.5.04.0331	23/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/07/2023)

## 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.



### 13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### 14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Com relação ao **Desempenho da Unidade Judiciária**, ela está posicionada na **19ª** colocação em relação ao Índice de Produtividade da Unidade, e na **23ª** colocação, quanto ao Índice Geral de Desempenho, dentre as **61** unidades que compõem sua faixa de movimentação processual.

O gráfico apresentado no item 5.1 do presente relatório demonstra que o número de casos novos que a Vara recebe anualmente sofreu uma mudança significativa de patamar a partir de 2018. No ano passado, ingressaram na Vara 798 casos novos, o menor número desde 2016, quando foram 1.482 processos novos. Quanto ao número de processos solucionados anualmente, em 2022 a Unidade resolveu menos processos do que em 2020, ano de início da pandemia, sendo que em ambos os casos, o número de processos solucionados ficou muito próximo ao de casos novos. Conseqüentemente, a **produtividade** da Unidade ficou em 100% no ano passado, quando vinha superando essa faixa anualmente, desde 2018.

A **taxa de congestionamento na fase de conhecimento** (item 5.2), embora tenha aumentado em 2022 em relação a 2021, é mais baixa do que a média da faixa de movimentação processual.

No que se refere ao número de **audiências realizadas** (item 5.4.1), a performance da Unidade contrariou a tendência verificada na média da faixa de movimentação processual, de aumento em 2022 em relação a 2021. No caso da Vara, o número de atos processuais diminuiu de 692 (em 2021) para 625 (em 2022), número que corresponde a cerca de 40% dos atos realizados em 2019 e cerca de 28% do quanto realizado em 2017.

O número de **sentenças prolatadas e acordos homologados** (item 5.5.1) também diminuiu no ano passado, quando, ao contrário de 2021, a Unidade ficou abaixo da média da faixa de movimentação processual. Foram prolatadas 19 sentenças líquidas no período de doze meses até junho deste ano na Unidade, sendo 12 de lavra do Juiz do Trabalho Eduardo Vianna Xavier, titular da Vara. A média na faixa de movimentação processual, no mesmo período, foi de 38 sentenças líquidas por unidade.

A Unidade logrou reduzir o **congestionamento na fase de liquidação** (item 7) em 2021, para 37%, percentual que manteve no ano passado e está abaixo da média da faixa de movimentação processual, que foi de 44% em 2022.

Também o **congestionamento na fase de execução** (item 8) vem diminuindo na Unidade nos últimos anos, tendo ficado dois pontos percentuais abaixo da média em 2022.

O **acervo processual** (item 9) da Unidade vem sendo reduzido consistentemente desde 2019. A Unidade encerrou o ano passado com 645 processos a menos do que a média da faixa de movimentação processual.

A **idade média dos processos em instrução** (item 10.1, "c") caiu em 2022 e se encontra abaixo da média tanto em relação aos processos sumaríssimos quanto aos demais. Na **execução** (item 10.4, "b"), também se observa queda de idade processual, mais intensa, tendo a Unidade ficado abaixo da média quanto aos processos sumaríssimos, o que não ocorria desde 2017. Não obstante, a **idade média geral dos processos em tramitação** (item 10.5, "b") aumentou sensivelmente no último ano, tanto nos processos sob o rito sumaríssimo quanto nos demais processos.

O **horário de atendimento** ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h. Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de maneira que haja sempre alguém entre 8h e 18h. Os plantões oficiais são de responsabilidade do Diretor de Secretaria.

Quanto à **organização das tarefas**, o Diretor de Secretaria informa que utiliza o sistema de carteira, os processos são distribuídos aos servidores pelos finais, com exceção das homologações de conta de liquidação e confecção de alvarás, RPVs e precatórios, que são realizadas por servidor específico.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, e também observa a instauração de **incidente de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.



A Unidade não utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4. O Diretor de Secretaria informa que existem dois leiloeiros que atuam na Unidade há, pelo menos, seis anos, os quais são de confiança do Juízo.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, bem como utiliza a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) e o PEPE (Pesquisas Automatizadas).

Com relação às **execuções reunidas**, a Unidade não mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas quando, apresentada proposta inicial pela parte requerente, a parte executada demonstra interesse na conciliação.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade comunica a existência de saldo disponível por meio da FAE – Ferramenta de Apoio à Execução.

A Unidade não observa o previsto no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, no sentido de, em não sendo localizado o devedor, nem encontrados bens penhoráveis, suspender o curso do processo por até 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (art. 40 da Lei nº 6.830/80). Esclarece, ainda, que realizada a intimação na forma do art. 11-A da CLT, durante o prazo de dois anos da **prescrição intercorrente**, o processo é arquivado provisoriamente.

O Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, o processo permanece em arquivo provisório.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No tocante a **demandas para a área administrativa**, o Diretor de Secretaria relata que há uma sala desocupada e o Juiz Eduardo gostaria de transformá-la em uma sala de perícias, para utilização pelas demais Varas do Foro. Refere haver dificuldade de acessibilidade à Unidade, uma vez que só é possível o acesso via escadaria, pois não há elevador. Salienta, contudo, que tais solicitações já estão em andamento no setor responsável, não havendo necessidade de abertura de novas demandas, principalmente diante da proximidade da mudança de prédio.

Por fim, o Diretor de Secretaria destaca a necessidade de nomeação de estagiário, o que solicita seja feito com brevidade.

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **15.1.1.1 Metas 2022**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (itens 11.1.1 e 11.1.4).

##### **15.1.1.2 Metas 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*



**Meta 5:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

### **15.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### **15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

### **15.1.4 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### **15.1.5 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### **15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

### **15.1.8 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências**

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021, ou, eventualmente, de função ou cargo superior.



### 15.1.9 Idade média dos processos em execução (v. item 10.4)

Recomenda-se que a Unidade identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximá-la da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

### 15.1.10 Idade média dos processos em tramitação (v. item 10.5)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

### 15.1.11 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### 15.1.12 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

*a) **Sobre o início da fase de execução no PJe:** decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*

*b) **Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?** Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*

*c) **Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”?** Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.*

### 15.1.13 Execuções reunidas (v. item 13.7)

Recomenda-se que, em relação aos processos centralizados em execução reunida, a Unidade observe a orientação constante na resposta à Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, permanecendo os feitos sobrestados, e não arquivados provisoriamente.

## 15.2 AOS JUÍZES

### 15.2.1 Produção dos Juízes na Fase de Conhecimento nos Últimos Doze Meses (v. item 5.5.2)

Recomenda-se ao Juiz Titular e ao Juiz Substituto designado aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas, de modo a se aproximar da média da faixa.



### **15.2.2 Meta CNJ 1/2022 (v. item 11.1.1)**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**).

### **15.3 À SECRETARIA**

#### **15.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 13.8)**

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referente ao BNDT.

#### **15.3.2 Incidentes pendentes de decisão (v. item 13.9.1)**

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

#### **15.3.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 13.9.3)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, para melhoria na organização das tarefas do Painel Global do PJe e na movimentação dos processos.

#### **15.3.4 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 13.11)**

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

#### **15.3.5 Procedimento em caso de expedição de certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**

Recomenda-se que, uma vez expedida certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial, a Unidade observe a orientação constante na resposta à Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, permanecendo o processo sobrestado.

## **16 DETERMINAÇÕES**

### **16.1 AOS JUÍZES**

#### **• Item 6 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)**

Determina-se aos Juízes Rafael Flach, Fernanda Schuch Tessmann e Rodrigo de Almeida que profiram sentença nos processos indicados no item 6, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório, conforme indicado.



## 16.2 À SECRETARIA

### ● Item 13.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

### ● Item 13.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

#### Embargos de declaração

No processo **0020041-65.2019.5.04.0331** há embargos de declaração apresentados pela reclamada em 07/07/2020, que constam como pendência no sistema e-Gestão. Embora já tenham sido apreciados na sentença de Id ca070ee, juntamente com os embargos da parte autora, foi lançado apenas um movimento de julgamento, não contemplando os embargos apresentados pela reclamada. Assim, para sanar a pendência, determina-se à Unidade que lance movimento de julgamento para os embargos de declaração da ré, conforme resultado da sentença de Id ca070ee.

No processo **0020108-59.2021.5.04.0331** a reclamada STV apresentou em duplicidade embargos de declaração na data de 17/06/2022. Embora a sentença de Id 5e158ad tenha apreciado corretamente os embargos de ambas as partes, com o devido movimento de julgamento de cada um, o protocolo em duplicidade gera outra pendência no sistema e-Gestão. Assim, para sanar a pendência, determina-se à Unidade que lance outro movimento de julgamento para os embargos da reclamada STV, tendo em vista que excluir a petição não resolve a pendência.

No processo **0020992-35.2014.5.04.0331** há embargos de declaração apresentados em 03/01/2023 (Id 4e94ef6) pela arrematante, que foram apreciados por despacho do Juiz Coordenador do CEJUSC (Id c03f1d3). No entanto, não foi lançado nenhum movimento de julgamento dos embargos, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Assim, para sanar a pendência, determina-se à Unidade que lance um movimento de julgamento para os embargos de declaração da arrematante, conforme resultado da decisão Id c03f1d3.

#### Incidentes na liquidação/execução

No processo **0020573-05.2020.5.04.0331** há embargos à execução pendentes de análise desde 17/09/2021. No entanto, o processo de execução provisória está suspenso aguardando o trânsito em julgado da ação principal. Restra justificada a pendência.

No processo **0020920-09.2018.5.04.0331** há embargos à execução pendentes de análise desde 04/05/2022, o que gera pendência no sistema e-Gestão. O juízo suspendeu os atos de execução até a disponibilização de valores em processo que possui penhora antecedente do mesmo bem. Restra justificada a pendência.

No processo **0020520-63.2016.5.04.0331** há embargos à execução pendentes de análise desde 05/05/2022, o que gera pendência no sistema e-Gestão. O juízo suspendeu os atos de execução até a disponibilização de valores em processo que possui penhora antecedente do mesmo bem. Restra justificada a pendência.

No processo **0053300-03.2009.5.04.0331** há embargos à execução (à penhora) apresentados em 24/05/2022 que não foram apreciados até o presente momento, o que gera pendência no sistema e-Gestão.



No processo **0020059-57.2017.5.04.0331** há embargos à execução apresentados em 09/06/2022 que não foram recebidos no despacho de Id b7b5095. No entanto, a Unidade não lançou nenhum movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Assim, para sanar a pendência, determina-se à Unidade que lance o movimento de “*Baixado o incidente / recurso {nome do incidente}/{nome do recurso} sem decisão*”, o que pode ser feito pelo lançador de movimento mesmo estando o processo na instância superior.

No processo **0020192-85.2020.5.04.0334** há impugnação à sentença de liquidação apresentada em 21/10/2022, que foi apreciada na sentença de 14/03/2023, com o devido movimento de julgamento. No entanto, esse movimento lançado baixou pendência anterior existente em razão de protocolo de “impugnação à sentença de liquidação” em 14/10/2022. Ainda que a petição de 14/10/2022 tenha sido removida do processo (riscada), o PJE faz a leitura de que houve interposição do incidente, e gera pendência no sistema e-Gestão. Assim, para sanar a pendência, determina-se à Unidade nova conclusão e movimento de julgamento da impugnação à sentença de liquidação, apenas para corrigir estatístico.

### Tutela provisória

No processo **0020321-31.2022.5.04.0331** há tutela provisória apresentada com a petição inicial (17/05/2022), a qual foi apreciada na decisão de 20/05/2022. No entanto, não foi lançado nenhum movimento de julgamento em relação à tutela, apenas em relação à distribuição por dependência/conexão. Assim, para sanar a pendência no e-Gestão, determina-se à Unidade que lance movimento de julgamento em relação à tutela: “*Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”.

No processo **0020459-95.2022.5.04.0331** ocorre a mesma situação do processo anterior. A decisão de 07/07/2022 apreciou a tutela provisória postulada na inicial (01/07/2022), porém não lançou nenhum movimento de julgamento em relação ao incidente. A solução é idêntica ao processo anterior: fazer nova conclusão e lançar movimento de julgamento da tutela, conforme resultado da decisão de 07/07/2022.

No processo **0020476-34.2022.5.04.0331** a pretensão de tutela provisória apresentada com a petição inicial (01/07/2022) foi devidamente apreciada na decisão de 22/09/2022, com o movimento de “*prejudicado o incidente de Tutela Antecipada Antecedente*”. No entanto, esse movimento não está resultando na baixa do incidente no sistema e-Gestão. Assim, determina-se à Unidade que lance um dos movimentos de julgamento listados na Tabela de Conclusões do PJE:

*Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

*Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

*Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

*Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

No processo **0020254-37.2020.5.04.0331** há pretensão de tutela provisória apresentada em 12/09/2022, a qual apreciada no despacho de Id 4836b67. No entanto, não foi lançado nenhum movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema e-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento correspondente, entre os seguintes, disponíveis no lançador de movimentos:

*Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

*Concedida em parte a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

*Não concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

*Concedida de ofício a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*

No processo **0020563-29.2018.5.04.0331** há duas petições de tutela provisória apresentadas em 03/08/2022 e em 13/09/2022 (documento sigiloso). Ambas pretensões foram apreciadas na decisão de Id d1a02e4. No entanto, o movimento de julgamento lançado pela Unidade na decisão de Id d1a02e4 baixou apenas a pendência mais antiga, de 03/08/2022, permanecendo a pendência de 13/09/2022 no e-Gestão. Diante disso, para sanar a pendência, determina-se nova conclusão e lançamento de outro movimento de julgamento correspondente, como os acima descritos. Enquanto o processo está na instância superior, sugere-se a inclusão de lembrete no GIGs para posterior correção da pendência.



Tendo em vista o número de processos com pendências em lançamentos de incidentes processuais, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à Unidade que faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes em todos os processos listados no item 13.9.1, além dos acima indicados, fazendo uso das soluções apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional. **A Unidade deverá encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

● **Item 13.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

● **Item 13.9.3 (PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise dos processos examinados, por amostragem, no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

● **RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

● **Item 13.11 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 13.11 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

## **17 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, o Juiz Substituto designado, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no dia **19/07/2023, das 15h às 15h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Na ocasião foram recebidos a Tesoureira da OAB, Subseção São Leopoldo, Tullia Margareth Minuzzi Delapieve (OAB/RS nº 16.966), e o representante da Comissão de Direito e Processo do Trabalho, Martin Daniel Murussi (OAB/RS nº 93.376), que destacaram a boa convivência e o diálogo com os Magistrados e Servidores do Foro de São Leopoldo. Também falaram sobre a necessidade de um novo prédio para a Justiça do Trabalho e manifestaram preocupação com a morosidade na tramitação dos processos na 2ª Vara, especialmente em relação às fases de liquidação e execução. Salientaram ser de fundamental importância que seja dada especial atenção à fase de liquidação, pois dificilmente há uma apreciação efetiva do que é alegado nas petições dessa fase processual. Referiram, também, que é comum haver atraso significativo nas audiências da 3ª Vara.



### **18 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de documento no formato “.PDF” ao *e-mail* **vice\_cor@trt4.jus.br**, a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **19 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto designado, Rafael Flach, pelo Diretor de Secretaria, Rene Chabar Kapitansky, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Patrícia Justin Desimon, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**DES<sup>a</sup>. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Vice-Corregedora Regional**